DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO:
MARDOKÉO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Sexta-feira, 27 de janeiro de 1933 | NUMERO 23

Uso dos Tractores na Construcção das Estradas

(Communicado para "A União" do Serviço Pan-Americano de Informações)

NEW-YORK, janeiro. — Entre todos os campos de actividade em que o tractor tem direito de dominar por virtude da sua efficiencia e economia, não ha outro como o da construcção e manutenção das estradas. Os tractores e as machinas puxadas a tractores estão hoje construindo melhores estradas em menos tempo e com custo menor do que é possivel por qualquer outro meio. Em muitos casos estes machinismos estão removendo a terra e pedra excavadas, com uma rapidez de sete a dez vezes maior do que é conseguido com a força animal.

As estradas modernas podem ser classificadas, de modo geral, em tres categorias: caminhos de terra nivelada, proprios para o movimento entre a fazenda e o mercado; caminhos cobertos com pedrinha, o que vêm a ser o mesmo que os primeiros, com a unica differença de que têm á superficie uma camada de pedra muito meúda, ou outro material semelhante que dê melhor serviço, especialmente em tempo chuvoso; e, finalmente, caminhos de superficie dura para movimento de maior volume e velocidade. Estes ultimos, ou são caminhos de macadam tratados com um material betuminoso que serve como agente adhesivo, ou então são caminhos cimentados. Seja qual fôr o caracter da estrada que se deseja construir, o tractor desempenha um papel importante nos trabalhos de formação, enchimento e nivelação do caminho, e no transporte dos materiaes. Os empreiteiros já se compenetraram de facto de que estes trabalhos podem ser feitos com maior economia e rapidez com o auxilio do tractor. Na região central deste pais, a qual consiste pela maior parte de prados e terra chã, foi possivel transformar estreitas e tortuosas sendas em espaçosas estradas de rodagem, admiravelmente adaptadas para o trafego entre fazenda e mercado, com um custo de $125 a $185 por kilometro. Aggregando-lhes uma camada de pedrinha, estas estradas ficam transformadas em optimos caminhos secundarios numa rêde de estradas reaes.

Os caminhos de terra e pedrinha necessitam um frequente trabalho de manutenção, se se deseja conserval-os em bom estado. Em muitas localidades foi adoptado um corpo vigilante de trabalhadores, os quaes, com os seus tractores, se encarregam de fazer os concertos necessarios, a intervallos fixos, em determinadas extensões destes caminhos. Os niveladores com dispositivo de lamina, e puxados a tractores, eliminam as irregularidades na superficie das estradas, mantendo-as assim em optimo estado de utilização. Com um tractor e machinismos especiaes para a manutenção das estradas, um unico homem póde cuidar de tres ou quatro vezes a extensão de caminho que poderia attender com o vagaroso auxilio dos cavallos.

Ordem dos Advogados do Brasil

Secção da Parahyba

A' hora e local do costume, realizou-se hontem a sessão do Conselho da Ordem, com o comparecimento dos srs. José Flosculo da Nobrega, José Coêlho, Evandro Souto, Irenêo Joffily, Synesio Guimarães, Orestes Lisbôa, Osias Gomes, Horacio de Almeida e Dustan Miranda.

Fôram deferidos os pedidos de inscripção dos srs. Onesipo Aurelio de Moraes e José Honorato da Costa Agra.

Trataram-se diversos assumptos de ordem interna, inclusive o caso da applicação das penas aos conselheiros que faltarem a tres sessões consecutivas.

Foi convocada nova reunião para a proxima segunda-feira, 30 do corrente.

CUIDADO COM A GRIPPE!

RIO, 26 — (Nacional) — O transatlantico "Cap Arcona" chegou hoje trazendo da Europa varios casos de grippe. (A União).

O registo sem multa dos nascimentos occorridos no territorio nacional desde 1889

Do cartorio do escrivão Sebastião Bastos recebemos a seguinte nota:

"Para melhor orientação dos srs. escrivães do registro civil do Estado, transcrevemos mais uma vez o decreto do Govêrno Provisorio da Republica, no teôr seguinte:

"Decreto n.° 22.037, de 31 de outubro de 1932. — O termo dos effeitos civis do decreto n.° 19.710, de 18 de fevereiro de 1931, que instituiu o registro sem multa dos nascimentos occorridos no territorio nacional desde 1.° de janeiro de 1889 até a data de sua publicação, não mais se verificará em 31 de dezembro deste anno, conforme fixára o respectivo art. 6.°, continuando suas disposições em plena vigencia durante seis mêses, isto é, de 1.° de janeiro a 30 de junho de 1933 proximo futuro.

Art. 2.° — O presente decreto que entrará automaticamente em vigor em 1.° de janeiro de 1933, será transmittido por via telegraphica a todos os govêrnos estaduaes e ao do Territorio do Acre, revogadas as disposições em contrario".

"Bureau" eleitoral de Itabayana

Sua installação hoje

Na prospera cidade de Itabayana installa-se hoje, festivamente, um "bureau" eleitoral.

Elementos os mais distinctos da sociedade local estão á frente dessa patriotica iniciativa, destacando-se, entretanto, os srs. drs. João Florencio e Antonio Santiago, Norberto Silva, Pinto Ribeiro e João Lins.

Segundo nos communicou pessoalmente o sr. Pinto Ribeiro, o referido "bureau" pretende desenvolver forte campanha, qualificando o maior numero possivel de cidadãos.

As mulheres que votam são menos livres que as que não desfructam esse direito

PARIS — (Pelo aereo) — A srta. Susanne Basdevant, distincta joven parisiense que acaba de formar-se em direito, declarou a um redactor da United Press que na sua opinião as mulheres que votam são menos livres que as que não desfructam esse direito. Não obstante existirem muitas moças francesas que obtiveram diplomas na Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, a srta. Basdevant é a primeira a ser admittida no Instituto dos Advogados da França. Dedica-se ella especialmente ao estudo dos problemas relacionados com o direito constitucional.

Diz a srta. Basdevant que visitou diversos paises em companhia de seu pae e dessas excursões teve ensejo de verificar que nas nações onde existe o suffragio feminino as mulheres têm menos liberdade que nas que ainda não implantaram essa reforma politico social.

NOTAS DE PALACIO

Conferenciaram hontem, em Palacio, com o sr. interventor federal, o dr. Virginio Velloso Borges, presidente da Associação Commercial; Nelson Maciel, director do Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros"; e o dr. Haroldo Cintra, engenheiro-chefe das Obras do Porto de Cabedello.

—

Em visita ao chefe do governo estiveram hontem, no Palacio da Redempção, os srs. Elias Ramos, dr. José Miranda Henrique, d. d. Maria Cordeiro Nunes e Dulce Oliveira Nunes.

—

Em conferencia com o interventor Gratuliano Brito esteve, hontem, em Palacio, o major Guilherme Falcone, chegado de Teixeira, onde se achava no desempenho de uma commissão do governo.

—

Tratando de negocios referentes ás fontes thermaes de Brejo das Freiras, conferenciou hontem no Palacio da Redempção, com o sr. interventor Gratuliano Brito, o dr. Barrêto Campello, advogado em Recife.

—

Pelo sr. interventor federal foram recebidos hontem, no Palacio do Governo, o dr. João Baptista de Souza, juiz de direito de Alagôa do Monteiro; d. Haydée Cunha, dr. José Cavalcanti Regis, srs. Augusto Guedes Pereira, Armando da Costa Brito e José Alves Leal.

O sr. Mello Vianna novamente em scena...

RIO, 26 — (Nacional) — Está sendo muito commentado aqui o facto do juiz eleitoral de Bello-Horizonte haver mandado qualificar o sr. Mello Vianna eleitor. (A União).

Para a construcção de um aeroporto

RIO, 26 — (Nacional) — O interventor Pedro Ernesto assignou decreto, hoje, concedendo uma área na Ponta do Calabouço, para a construcção de um aeroporto. (A União).

Foi aposentado o sr. Belisario Penna

RIO, 26 — (Nacional) — O sr. Belisario Penna foi aposentado no cargo de inspector de Propaganda e Educação Sanitaria. (A União).

Exonerações

RIO, 26 — (Nacional) — Fôram exonerados dos cargos de directores do Serviço Agricola e da Escola de Veterinaria, respectivamente, os srs. Arthur Torres Filho e Antidonio Pamplona. (A União).

Plano para os desvios das aguas do São Francisco para os rios dos Estados flagellados

RIO, 26 — O interventor Raymundo Motta procurou os jornaes e mostrou um plano que apresentará ao ministro da Viação, sobre o processo de desviar as aguas do rio São Francisco para a bacia do Jaguaribe, como tambem para outros rios dos Estados flagellados.

O invento consiste num apparelho moto-semi-continuo.

O sr. Mattos é o inventor do processo de aproveitamento do café como combustivel.

Aguardem a tinta de escrever 5 DE JULHO.

Alta distincção a um medico parahybano

RIO, 26 — (Nacional) — A Sociedade de Neurologia, de Paris, acaba de distinguir o medico parahybano dr. Waldomiro Pires, elegendo-o seu membro. (A União).

A inscripção para os exames vestibulares

Do sr. director geral da Educação recebeu o chefe do governo o despacho subsequente:

"Interventor Estado Parahyba: — João Pessôa — Rio, 25 — Solicito de vossencia o especial obsequio de determinar a publicação pela imprensa do seguinte aviso expedido pelo senhor ministro da Educação e Saúde Publica, por se tratar de assumpto de interesse dos gymnasianos desse Estado: "Sr. director geral da Educação — Communico-vos para os devidos fins que resolvi auctorizar, no corrente anno, a inscripção condicional aos exames vestibulares aos candidatos que por qualquer motivo não tenham podido apresentar os documentos exigidos até a data fixada pelas escolas superiores para o encerramento da inscripção. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1933. (A.) Washington F. Pires". Attenciosas saudações — Dulcidio Cardoso, director geral da Educação".

Com a Alfandega de Santos

RIO, 26 — Foi entregue ao ministro Oswaldo Aranha o relatorio do inquerito realizado na alfandega de Santos pelo sr. Xisto Vieira, para apurar as irregularidades alli verificadas no periodo da rebellião.

Pelo inquerito ficaram constatados factos gravissimos.

O sr. Xisto Vieira regressou a Santos para ultimar a diligencia.

Extradicção concedida

RIO, 26 — (Nacional) — O Supremo Tribunal Federal concedeu extradição ao casal Juan Petiet-Apoldine Petiet, accusado do furto de cincoenta mil pesos na Argentina. (A União).

Em Goyaz foi creado o "Partido Social Republicano"

Transmittido pelo sr. interventor Pedro Ludovico, chefe do governo goyano, recebeu o sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal neste Estado, o despacho subsequente:

"Goyaz, 24 — Tenho prazer communicar vossencia que resultante Congresso Municipalidades goyanas e outras correntes politicas Estado acaba ser fundado Partido Social Republicano com programma concretiza as aspirações nacionaes destinado tambem cooperar com agremiações nacionaes estaduaes para organização de um Partido Nacional que congregue todas correntes revolucionarias. Saudações cordiaes — Pedro Ludovico, interventor".

Visitou hontem o Instituto Historico e Geographico Parahybano o dr. Leon Clerot

Encontrando-se nesta capital o illustre engenheiro dr. Francisco Leon Clerot, technico do ensino agricola no sul do pais, teve opportunidade de visitar hontem a séde do Instituto Historico Parahybano, no palacête desta folha.

S. s., que é membro da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, teve palavras elogiosas para com a organização do nosso Instituto.

O dr. Leon Clerot, que foi acompanhado nessa visita pelos srs. João Domingues e Luis Pinto, nosso confrade de imprensa, offertou ao Instituto Historico um precioso volume dos "Annaes do Congresso Pan-Americano".

VIDA RELIGIOSA

União dos Moços Catholicos: — Na cidade de Vicença, Pernambuco, vem de installar-se esse sodalicio, constituido de importantes elementos da sociedade local.

A primeira directoria, conforme communicação que recebemos, ficou assim organizada:

Pedro Benicio de Miranda, presidente; Luis Ignacio de Andrade Lima, vice-dito; Manuel Machado de Souza, 1.° secretario; Nivaldo de Araújo Correia, 2.° dito; Severino Agrippino do Rêgo Barros, thesoureiro; Israel Fonsêca, orador; Eurico Pessôa Pedrosa, bibliothecario.

Posto Medico do Hospital Proletario "João Pessôa"

Valiosa contribuição do laboratorio "Juliano Moreira"

A directoria do Hospital "João Pessôa" acaba de ser gratamente surprehendida com uma valiosa offerta, de medicamentos, preparados pelo laboratorio "Juliano Moreira", desta capital.

Installado num apartamento do Hospital Colonia "Juliano Moreira", o referido laboratorio vem se impondo pelo esmero com que são preparados seus productos, todos da maior acceitação não só na Parahyba como tambem nos Estados vizinhos.

Para o justo conceito que ora desfructa, muito tem contribuido o seu director technico, pharmaceutico Antonio Motta cujo valor profissional todos reconhecem.

Foi a seguinte a generosa offerta do Laboratorio "Juliano Moreira": 2 caixas de cianeto de mercurio, 2 caixas de cafeina, 2 caixas de sparteina, 2 caixas de strichinina, 2 caixas de iodeto de sodio, 2 caixas de neurol, 2 caixas de novocaina de 5 c. c., 2 caixas de oleo camphorado, 2 caixas de ergotina, 2 caixas de Intermitan, 2 caixas de chloreto de calcio, 6 litros de liquido de Dakin, 100.0 de agua bi-distillada e 12 ampolas de sôro glycosado.

São todos productos excellentes, preferidos na clinica geral pela culta classe medica do Estado.

—

Importante contribuição recebeu hontem o Hospital Proletario, do sr. José Alves Guimarães, proprietario da Drogaria dos Pobres, constante de uma caixa com varios medicamentos e de importancia superior a . . . 200$000.

Assim procedendo, aquelle digno conterraneo tornou-se credor da estima da honrada classe trabalhista de João Pessôa.

—

Por motivos superiores, deixou a commissão de operarios, incumbida de angariar obulos para o Posto Medico do Hospital "João Pessôa", de visitar hontem as redacções dos jornaes, como fôra annunciado.

Essa visita, entretanto, será feita na proxima segunda-feira.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 359, de 25 de janeiro de 1933

Abre o credito especial de 28:000$000, para attender ao pagamento de despesas complementares de custeio com a cultura de canna de assucar feita por flagellados, no municipio de Alagôa Grande.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba,

Considerando que, com a localização de flagellados no municipio de Alagôa Grande foi iniciada, em março de 1932, na Colonia de Flagellados da Usina Tanques, a cultura de canna de assucar, em uma extensão de terras de duzentos quadros de 50 braças quadradas cada um;

considerando que, as despesas desta cultura, até a presente data, importaram em cento e setenta e nove contos (179:000$000), tendo sido as mesmas custeadas pela Caixa Especial para Colonização de Flagellados;

considerando que, para attender á sua continuação desta data até a época da colheita, em outubro vindouro, será necessario o dispendio de vinte e oito contos de réis (28:000$000);

considerando que, estão esgotados os recursos da Caixa de Colonização de Flagellados; e,

considerando que, o producto da colheita futura deverá ser sufficiente para cobrir as despesas totaes de custeio,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto na Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, o credito especial de vinte e oito contos de réis (28:000$000), para attender ás despesas complementares da cultura de canna de assucar feita pela Colonia de Flagellados da Usina Tanques, do municipio de Alagôa Grande.

Art. 2.º — O producto da cultura, de que trata o artigo anterior, deverá ser escripturado a titulo de indemnização das despesas realizadas á Caixa Geral dos Soccorros aos Flagellados.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 25 de janeiro de 1933, 44.º da Proclamação da Republica.

GRATULIANO DA COSTA BRITO
ERNESTO GEISEL

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Despacho:

Petição de Luiz Leite Guimarães, solicitando a sua exoneração do cargo de distribuidor do Juizo do termo de Misericordia — Como requer.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Despachos:

Petição de Egydio Guimarães, reclamando a collecta que lhe fôra lançada, do imposto de industria e profissão — Indeferido, uma vez que o caso se encontra affecto ao poder judiciario.

Idem de Alfrêdo Dantas Correia de Goes, director do Instituto Pedagogico, da cidade de Campina Grande, requerendo o pagamento da subvenção de que trata o Decreto n. 118, de 22 de maio de 1931, referente á segunda prestação do anno p. passado — Como requer.

Idem de Luiz de França Carvalho, ex-soldado da Força Publica, requerendo reforma — Indeferido, á vista das informações.

Idem de Manuel Chagas de Oliveira, soldado-musico de 1.ª classe, da Força Publica do Estado, requerendo a sua exclusão da referida Corporação — Exclua-se.

—

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu o dr. João Gonçalves de Medeiros, medico assistente do serviço de Hygiene Infantil deste Estado, resolve conceder-lhe noventa dias (90) de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de interesse particular, devendo dita licença ser a contar do dia 22 do corrente.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. Arlindo Correia, Severino Freire Filho e Severino Cruz, afim de inspeccionarem de saúde, para effeito de jubilação, na cidade de Campina Grande, d. Rita Cordeiro, regente da cadeira rudimentar, urbana mista de Areial, do municipio de Esperança.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Severino de Lucena para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Umbuzeiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento José Severino Alves do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Aroeiras do districto de Umbuzeiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Miguel Nunes Mulatinho para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Aroeiras, do districto de Umbuzeiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Silvino Cabral da Nobrega para exercer o cargo de prefeito do municipio de Santa Luzia do Sabugy, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o dr. Augusto da Silveira Paula do cargo de prefeito do municipio de Santa Luzia do Sabugy.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Petições:

De Antonio Maximiano de Oliveira, tendo sido classificado no concurso a que se submetteu, em 1929, para o cargo de guarda fiscal e não tendo attendido á chamada feita pela Secretaria da Fazenda para effeito de sua nomeação, por ter se ausentado do Estado, requer a sua nomeação. — Indeferido á vista da informação.

De Enéas Correia Lima, tendo sido classificado em 1.º lugar, no concurso a que se submetteu para o cargo de guarda fiscal, requer a sua nomeação — Deferido.

Decreto:

Nomeando Enéas Correia Lima para exercer o cargo de guarda fiscal da Fazenda.

—

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 26 de janeiro de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	29:884$802		29 884$802		29:884$802
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	823:186$536	56:600$900	879:786$536	40:000$000	839:786$536
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	38:994$111		38:994$111		38:994$111
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo —	800:000$000		800:000$000		800:000$000
	2.089:655$502	56:600$000	2.146:255$502	40:000$000	2.106:255$502

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 26 de janeiro de 1933

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica do Estado da Parahyba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 26 de janeiro de 1933. Serviço para o dia 27 (sexta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Pedro Gonzaga; adjuncto ao official de dia, 3.º sargento José Moreira; guarda da Cadeia, 3.º sargento Raymundo de Souza Lima e cabo Antonio Romão; patrulha da cidade, 3.º sargento Justiniano Lacerda e cabo Severino Faustino; guarda do Quartel, cabo Raymundo Pennaforte; dia á E. M. cabo Octacilio Bispo; 1.º e 2.º gyros do Roggers, cabos Antonio Alves e Raymundo Alves; 1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos João Pereira e Luiz Garcia; 1.º e 2.º gyros de Cruz das Armas, cabos João Fidellis e Antonio Isidro; ordem á C. O. soldados corneteiro Francisco Theotonio e aprendiz José da Matta; piquete ao Q. F., soldado corneteiro Antonio José Rodrigues; dia á Secretaria, soldado João Gadelha de Oliveira; dia ao Telephone, soldado telephonista Manuel José.

Boletim numero 26. Unforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Recolhimento de praças: — Recolheu-se hontem, do destamento de Alagôa Nova, pago de vencimentos até a mesma data, o soldado n. 559 da 3.ª Cia. Manuel Pereira de Lima, conforme consta guia de socorrimento que se entrega áquella unidade.

II — Communicação sobre cargo de delegado: — O 2.º tenente Raymundo Coêlho, em telegramma de 24 do corrente datado, communicou a este commando haver assumido o cargo de delegado da cidade de Alagôa do Monteiro.

III — Communicação sobre commando de destacamento: — O tenente Napoleão Ferreira Gomes, em radio de 22 do corrente datado, communicou a este commando que assumiu o commando do destacamento da cidade de Cajazeiras sem alteração.

IV — Communicação sobre commando de Companhia: — O capitão João de Araújo Pessôa, em radio de 24 do corrente datado, communicou a este comando haver assumido o comando da 4.ª Cia., recebendo-a do major Elias Fernandes, sem alteração. Este official tambem em radio daquella data communicou a este commando haver passado o commando da referida unidade ao capitão João de Araújo Pessôa.

V — Apresentação de praça: — Apresentou-se hoje, por conclusão da dispensa do serviço, em cujo goso se achava, o soldado ordenança da Cia. Extra, Isaias Pinto de Carvalho.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel commandante.

Confere com o original: — **João da Costa e Silva**, major sub-commandante interino.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 26 de janeiro de 1933.

Serviço para o dia 27 (sexta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 9; dia á Secção de Vehiculos, guarda esc. Manuel Pires; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 3, 7 e 15; guarda do Quartel, guardas ns. 122, 92, 21 e 79; promptidão de incendio, guardas ns. 59, 106, 107 e 130; policiamento da capital, guardas ns. 93, 111, 140, 110, 26, 131, 19, 19, 142, 143, 50, 51, 88, 81, 67, 126, 114, 64, 138, 99, 136, 121, 20, 61, 128, 118, 28, 124, 78, 129, 112, 49, 127, 95, 27, 87, 60, 77, 123, 134, 139, 117, 109, 62, 104, 65, 132, 96, 101, 86, 36, 22, 84, 80, 137, 82, 72, 73, 89, 74, 44, 47, 40 e 41; policiamento nos cinemas, guardas ns. 23, 73, 70, 39 e 82; signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 38, 25, 71, 37, 97, 24, 66, 102, 133, 105, 83, 120, 75, 43, 56, 34, 94, 91, 100, 42, 76, 57, 68 e 31.

Ordem do dia n. 21. Uniforme 3.º (Gabardine).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Movimento sanitario: — Teve alta do hospital de Santa Isabel, hoje, o guarda n. 90, João Geronymo de Britto, conforme memorandum passado pelo capitão dr. Edrise Villar, medico desta Corporação.

II — Dispensa do serviço: — Concedo 4 dias de dispensa do serviço ao guarda n. 131, Genesio Ambrosio, a fim de o mesmo ir ao interior do Estado em visita a pessôas de sua familia; 4 dias, para medicar-se a contar de hontem, ao guarda n. 125, Leonel Carneiro do Nascimento.

(A.) Tenente **Arthur Guedes Alcoforado**, inspector.

Confere com o original: — **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 25 do corrente		131:857$728
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 26:		
Pela Recebedoria de Rendas	56:600$000	
Pelas repartições do interior e outras	25:871$678	
Retiradas de Bancos	40:000$000	122:471$678
		254:329$406
Despesa effectuada no dia 26 do corrente	70:098$080	
Depositos em Bancos	56:600$000	126:698$080
Saldo para o dia 27 do corrente:		
No Caixa Geral	91:960$586	
No Caixa de Soccorro aos Flagellados	15:670$740	
No Caixa de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	127:631$326
Em Bancos, conforme demonstração		2.106:255$502
		2.233:886$828

Thesouraria Geral do Estado da Parahyba, 26 de janeiro de 1933.

Franca Filho, Thesoureiro. *Moacyr de M. Gomes,* Escripturario.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 27

Existentes no dia 26	2.351:980$982	
Pagas	38:768$800	
Existentes nesta data		2.313:212$182
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.913:212$182
Saldo demonstrado	2.233:886$828	
Menos a Conta Especial de Obras, Conservação e Exploração do Porto de Cabedello	300:000$000	
	1.433:886$828	
Menos a verba de S. aos Flagellados	15:670$740	
	1.418:216$088	
Menos a verba da Caixa de A. I. aos Flagellados	20:000$000	1.398:216$088
Divida liquida		2.514:996$094

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Decreto n.º 259, de 2 de janeiro de 1933

Revoga os decretos ns. 190, de 26 de novembro de 1930 e 197, de 25 de março de 1931 e dá nova regulamentação á venda de pescados neste municipio.

O prefeito municipal de João Pessôa, usando das suas attribuições e tendo em consideração as suggestões que lhe fôram apresentadas pelo presidente da Confederação dos Pescadores, pelo capitão dos Portos e pela Directoria de Abastecimento da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1.º — A venda de pescados frescos é permittida nos mercados publicos, em estabelecimentos apropriados e nas ruas, de accôrdo com as disposições do presente decreto.

Art. 2.º — Os estabelecimentos de venda de pescados ficarão sujeitos ao pagamento d'uma licença annual; os vendedores ambulantes somente ao da matricula na Prefeitura e os vendedores nos mercados publicos ficarão sujeitos ao pagamento de uma matricula e da taxa de aluguel de mesas, tudo de accôrdo com a tabella n.º 1.

§ unico — Os vendedores de pescado fresco poderão vender também peixe salgado ou assado, independentemente de novas licenças.

Art. 3.º — As licenças serão pagas adiantadamente, de uma só vez, ou em prestações trimestraes na Prefeitura.

Art. 4.º — A matricula dos peixeiros será feita na Prefeitura, mediante pagamento das taxas da tabella annexa e apresentação das cadernetas de identidade e sanitaria.

§ unico — Por occasião da matricula a Prefeitura fornecerá uma chapa numerada, que o vendedor de pescados usará obrigatoriamente em logar visivel, sempre que estiver no exercicio da profissão.

Art. 5.º — Os mercadores de peixe ficam obrigados á observancia dos preços maximos de venda consignados na tabella annexa, que será affixada em logar visivel, nos estabelecimentos e mercados de venda de pescados, e apresentada pelos vendedores ambulantes, aos compradores, sempre que lhes fôr exigida.

Art. 6.º — A venda de pescados será feita a peso, sendo os vendedores obrigados a possuir uma balança, devidamente aferida.

Art. 7.º — A venda ambulante só poderá ser feita em cestos cobertos, ou caixas, de fórma a resguardar o pescado da poeira e da acção directa do sol, devendo a construcção obedecer aos typos approvados pela Prefeitura.

Art. 8.º — Todo pescado exposto á venda deverá obedecer ás prescripções das leis federaes da pesca e da Directoria da Pesca do Ministerio da Marinha, e ficará sujeito á inspecção sanitaria, sendo apprehendido e inutilizado o que fôr encontrado em máu estado.

§ unico — O pescado exposto á venda, contra as disposições das leis federaes, será apprehendido e posto á disposição da Capitania dos Portos, a quem será apresentado o infractor para o procedimento legal que coubér.

Art. 9.º — A venda de pescados feita nas praias, directamente pelos pescadores, ou em entrepostos da Confederação e Colonias de Pescadores, não será attingida pelo presente decreto, si não quanto ás exigencias sanitarias e de subordinação aos preços maximos da tabella.

Art. 10.º — As infracções do presente decreto, commettidas pelos mercadores licenciados ou matriculados, serão punidas com a cassação da licença ou da matricula por 3, 6 e 12 mêses, imposta pelo prefeito, além da apprehensão do pescado.

Art. 11.º — A venda de pescado, exercida por individuos não matriculados e licenciados, será punida com multas de 10$000 a 50$000 e apprehensão do pescado, multas essas impostas por qualquer guarda municipal.

Art. 12.º — O vendedor de pescado que ludibriar o publico, vendendo peixe de uma classe por outra superior, incorrerá em multa de 10$000 e na reincidencia será suspenso.

Art. 13.º — O presente decreto entrará em vigor no dia 15 de janeiro de 1933.

Art. 14.º — Ficam revogados o decreto n.º 190, de 26 de novembro de 1930 e o de n.º 197, de 25 de março de 1931 e demais disposições em contrario.

J. DE BORJA PEREGRINO,
Prefeito municipal.

J. WASHINGTON DE CARVALHO,
Secretario.

TABELLA N.º 1

Licença annual de estabelecimentos de venda de pescados	60$000
Matricula de mercadores ambulantes de pescados..	36$000
Matricula de vendedores de pescados nos mercados publicos, com direito á placa	5$000

(Conclúe na 5.ª pagina)

A posse do tenente José Castor na Prefeitura de Caiçára

CAIÇARA, 23 — Procedente da capital do Estado, chegou hontem, a esta villa, acompanhado de sua exma. senhora, o tenente José Castor do Rêgo, prefeito recem-nomeado para este municipio.

O distincto official de nossa Força Publica, que se fazia acompanhar tambem do sr. Severino Ismael, um dos mais destacados elementos da campanha liberal e revolucionaria nesta localidade, viajou de automovel, de Guarabira a esta villa, via Pirpirituba, passando pelos povoados de Rua Nova e Belém, deste municipio.

Ao alcançar Rua Nova, que é a primeira povoação do nosso municipio á margem da referida estrada, foi alvo o tenente Castor do Rêgo de enthusiastica manifestação, vindo á sua frente os srs. Henrique e Jorge Rodrigues, em cuja residencia se demorou alguns instantes o distincto itinerante.

Em Belém toda a população aguardava a passagem do novo prefeito de Caiçára, acclamando-o vivamente.

Convidado pela massa popular, desceu do automovel o tenente Castor do Rêgo, dirigindo-se á residencia do conceituado negociante Thomaz Emiliano, onde foi servido profuso copo de cerveja, saudando, em bello discurso, nessa occasião, ao recem-chegado, a professora d. Aracy Leite, a que respondeu o homenageado.

Ao approximar-se desta villa o carro que conduzia o tenente Castor, foi queimada uma salva de doze tiros e em seguida uma grande girandola. O novo governador do municipio foi recebido á entrada da villa por uma commissão composta dos srs. dr. Abdias de Almeida, cel. Joaquim Menezes, doutorando Luis Costa, academico José de Almeida, Miguel Costa e grande multidão que estacionava em frente á matriz local.

Ladeado pelo dr. Abdias de Almeida e cel. Menezes, foi o tenente Castor conduzido á casa do major Antonio Vieira, onde ficou hospedado.

A's quinze horas realizou-se o almoço, tendo o academico José de Almeida saudado o novo prefeito em nome do directorio libertador, que alli se achava representado. O tenente Castor, em breves palavras, agradeceu á saudação. A's dezesete horas, no edificio da Camara, teve logar a posse do novo prefeito, á qual compareceu grande numero de pessôas procedentes de Duas Estradas, Belém, Sertãozinho, Lagôa de Dentro, Serra da Raiz e outros pontos.

Após a leitura da acta, tomou a palavra o dr. Abdias de Almeida, que, em nome das classes conservadoras do municipio, saudou o tenente José Castor. O discurso do dr. Abdias constituiu um hymno de esperanças alli entoado pela população caiçarense, em tôrno do novo administrador. Falou em seguida o doutorando Luis Costa, que disse do contentamento que naquelle instante experimentava Caiçára. O tenente José Castor, em ligeiras palavras, convidou o sr. Severino Ismael para, em seu nome, agradecer aquelas homenagens.

O sr. Severino Ismael em curto improviso disse das impressões do novo governador do municipio ante a significação daquella festiva acolhida, e da administração que promettia fazer, para corresponder á confiança do povo. Todos os discursos fôram grandemente applaudidos. Depois do acto, foi o tenente Castor abraçado por todos os presentes.

Pelas dezoito e meia horas, mais ou menos, uma caravana composta de cerca de setenta cavalheiros, tendo á frente os srs. drs. Abdias de Almeida e Luis Costa academico José de Almeida, coroneis Joaquim Menezes e João Gabinio, dirigiu-se a Duas Estradas, onde prestaram todos uma significativa homenagem ao cel. Francisco Costa, presidente do Directorio Libertador. Ahi fôram servidos aos presentes cerveja e licôres, entre vivas aos drs. José Americo de Almeida, Gratuliano Brito e Abdon Miranda.

De todos os pontos do municipio têm partido numerosos telegrammas de felicitações ao sr. interventor federal, pela solução do caso da Prefeitura de Caiçára, e de solidariedade politica ao chefe do govêrno, firmados por dezenas de amigos e correligionarios do dr. Abdon Miranda.

Emprêsa Auto-Viação Parahyba

Recebemos, com pedido de publicação, o Aviso que se segue:

"João Pessôa, 24 de janeiro de 1933 — Esta emprêsa convencida em nada alterar os passes gratuitos, dados por gentileza, a pessôas que por suas condições e posições sociaes, pouco significa o pagamento de UMA PASSAGEM de RS. $200, resolveu a partir de 1.º de fevereiro proximo, suspender definitivamente todos os seus PASSES LIVRES, vigorando tão sómente os das autoridades estaduaes e municipaes.

Com esta providencia visa a Empresa ir em auxilio dos inestimaveis serviços prestados á nossa terra, pelas casas de caridade: "Asylo de Mendicidade Carneiro da Cunha", "Orphanato D. Ulrico", "Instituto de Assistencia á Infancia", e de futuro, ao operariado da capital, pelo Hospital Proletario "João Pessôa", concedendo a esses estabelecimentos uma contribuição representada pela taxa de $005 (cinco réis) calculada no total de todas as suas passagens mensaes.

Em virtude dessa resolução, solicita a Empresa aos directores dos referidos Institutos, a gentileza de mandarem, no fim de cada mês, uma pessôa de sua absoluta confiança, visitar as guias de serviço e receber a quota que lhe couber, na divisão da percentagem, assignando os respectivos recibos.

Pela Empresa Auto Viação Parahyba: — Oswaldo Pessôa, Octavio Lima".

Movimento do Fôro

CARTORIO DO ESCRIVÃO INTERINO JUSTO BERNARDINO DA SILVA

Acção annullada: — Por sentença do sr. dr. juiz da 2.ª vara foi annullada ab-inicio a acção criminal intentada em Santa Rita contra João Rodrigues dos Santos Chaves, exfunccionario da Prefeitura dalli.

—

Vistas — Na acção proposta por d. Esther Borges Bastos contra Maria Alcina, nos embargos á sentença do dr. juiz de direito da 1.ª vara foi dado vista ao dr. Bulhões Pontes de Miranda, advogado da embargada.

—

Accôrdo homologado: — O dr. juiz de direito da 1.ª vara homologou o accôrdo formulado entre a Companhia Internacional de Seguros e o accidentado no trabalho João Menezes Ribeiro.

—

Assistencia Judiciaria deferida: — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz da 2.ª vara, nomeou o dr. Renato Lima, 2.º promotor publico, assistente judiciario de José Farias de Macêdo, que requerera esse beneficio em face de ser miseravel e ter direitos a fazer valer em juizo.

CARTORIO DO ESCRIVÃO CLOVIS DE ALMEIDA

Acção de indemnisação: — Pelo dr. Osias Gomes como advogado de Flodoaldo Peixoto, na acção de indemnisação movida contra a Empresa Tracção, Luz e Força, foi requerido ao juiz da 2.ª vara a designação de dia e hora para a inquirição de testemunhas.

—

Autos conclusos: — Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara subiram conclusos os autos da acção executiva cambiaria entre a Caixa Rural e Operaria, desta cidade e Ignacio de Souza Moraes.

Desistencias de acções: — A firma desta praça Tito Silva & Cia. em petição dirigida ao dr. juiz de direito da 2.ª vara desistiu da acção executiva cambial que intentara contra Florencio Gomes da Silva.

Pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara, em despacho de hontem foi mandado tomar por termo a desistencia da Caixa Rural e Operaria, desta capital na acção pela mesma movida contra L. L. Freire.

—

Edital de 2.ª praça: — Para venda e arrematação, em 2.ª praça, dos bens penhorados a Francisco Gomes Dinoá, na acção executiva que lhe move o dr. Salustiano Ephigenio Carneiro da Cunha.

—

Summario de culpa: — Pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara foi designado o dia 9 de fevereiro, proximo vindouro para a continuação do summario de culpa do denunciado Benjamin Rosenthal.

—

Avaliação e bens penhorados: — Procedeu-se a avaliação do bem penhorado a Francisco Fernandes da Silva Guimarães, na acção executiva que lhe move o dr. Antonio Sá, em causa propria.

—

Vistas: — No processo movido pelo Ministerio Publico contra José Mendes da Silva, foi aberto vista ao dr. 2.º promotor publico.

—

Aos advogados drs. Arthur Urano e Antonio Bôtto foi aberto vista dos autos do processo movido pela Justiça Publica contra Galdino José da Silva.

—

Autos para contagem: — Ao contador do juizo foram remettidos os autos da acção executiva cambial movida pela firma Pires & Salles contra Galdino José da Silva.

CARTORIO DO ESCRIVÃO JOÃO FRANCA

Inventarios: — Nos autos do inventario de d. Maria de Vasconcellos Andrade, foi aberto vista ás partes interessadas.

—

Baixaram a cartorio os autos do inventario de Silvino Antonio da Silva, afim de ser intimado o requerente.

—

Acção ordinaria: — Foram com vistas ao dr. 2.º promotor publico os autos da acção ordinaria em que são autor o dr. Francisco Alves de Lima Filho e réo o Estado da Parahyba.

—

Assignatura de alvará: — Pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara foi assignado o alvará a requerimento de d. Lucina Alves Barbosa.

CARTORIO DO ESCRIVÃO FREDERICO C. COSTA

Accidentes no trabalho: — Ao cartorio foram remettidos os autos da acção de accidentes no trabalho de que foi victima Manuel Celestino.

—

Processos crimes: — Ao dr. juiz de direitos da 1.ª vara foram remettidos os autos do processo crime em que é réo Manuel Isidro de Farias e ao dr. 2.º promotor os autos do processo crime contra Manuel Barrêto.

—

Expedição de mandado: — Foi expedido mandado criminal no processo contra José da Rocha Filho, cuja formação de culpa está marcada para o dia 14 do corrente.

—

Contra Vicente Ielpo & Cia. foi expedido mandado, do executivo a requerimento de James Magnus & Cia. representados por seu advogado, dr. Synesio Pessôa Guimarães.

—

Acção de deposito: — Pelo contador do juizo foram devolvidos a cartorio os autos da acção de deposito em que são autores Jayme Fernandes Barbosa e réos Ferreira Amorim & Cia.

—

Accusação de citação: — O dr. Francisco Lianza na qualidade de advogado da Companhia Industrial do Brasil, accusou a citação e penhora feitos a Delmas & Cia. e propôs a acção competente.

—

Acção executiva: — Pelos advogados drs. Antonio Sá e Fernando Nobrega, foram devolvidos os autos da execução entre o dr. Graciano Medeiros e F. C. Baptista & Irmãos, com os embargos que offereceram á arrematação dos bens.

—

Pelo serventuario desse cartorio foram fornecidos aos drs. juizes de direito da 1.ª e 2.ª varas os dados necessarios para cumprimento das disposições do art. 8 do dec. 268, de 18 de março de 1932.

—

Cartorio do Registo Civil: — Nesse cartorio a cargo do escrivão Sebastião Bastos foram registrados, hontem 16 nascimentos e 5 obitos e celebrado 1 casamento.

CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO

Foram distribuidos hontem:

Ao juizo da 1.ª vara: — Um alvará de soltura requerido pelo sentenciado Faustino Alexandre de Macêdo.

Ao juizo da 2.ª vara — Um alvará de soltura requerido pelo sentenciado Severino André.

Um inquerito policial procedido pela delegacia desta capital contra Antonio Baptista dos Santos.

Ao tabellião H. Monteiro — Uma escriptura de compra, por . . . . . 10:000$000, de um sitio situado no lugar Amargoso, em Araruna, feita por Francisco Firmino Alves de Macêdo.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Dr. Romulo Aristobulo de Avellar: — Faz annos hoje o dr. Romulo Aristobulo de Avellar, advogado e esforçado funccionario publico federal, actualmente residindo nesta cidade.

— O pequeno Djalma de Belli, filho do dr. Gallileu de Belli, juiz municipal do termo de Cabaceiras.

VIAJANTES:

Ernani Baptista: — A fim de prestar exame vestibular na Faculdade de Direito de Recife, seguiu hontem, em automovel, o nosso prezado companheiro de redacção Ernani Baptista.

Professor Carlos Barbosa — Em visita á nossa capital, encontra-se, ha dias, entre nós, o professor Carlos Barbosa, lente de Philologia do Collegio Americano Baptista, da capital pernambucana.

O illustre itinerante demorar-se-á ainda alguns dias em João Pessôa.

Dr. Pedro Ulysses de Carvalho — Procedente da metropole do paiz, aonde fôra no trato de negocios particulares, chegou hontem a esta capital o nosso amigo dr. Pedro Ulysses de Carvalho, tabellião publico e escrivão eleitoral nesta cidade.

O digno conterraneo foi recebido em Cabedello por amigos e parentes, dalli se transportando em automovel a esta capital.

— A bordo do paquete "Araçatuba", que hontem tocou em Cabedello, seguiu para o Rio de Janeiro o joven academico Mario Vergára de Mendonça, que alli vae proseguir os seus estudos na Escola Polytechnica.

— Encontra-se nesta capital, em visita a pessôas de sua familia, o nosso conterraneo academico de direito Djalma Bello.

VISITANTES:

Sra. d. Maria Alice de Farias — Encontra-se nesta capital, a fim de rever pessôas de sua familia, a exma. sra. d. Maria Alice de Farias, competente e activa agenciadora da grande Companhia de Seguros "A Equitativa", do Rio de Janeiro, onde exerce aquellas funcções.

Aproveitando a opportunidade dessa visita á nossa metropole, a distincta senhora está realizando varios seguros.

Hontem, á noite, d. Maria Alice de Farias, acompanhada do nosso amigo sr. Francisco Lustosa Cabral, esteve na redacção desta folha, em visita de cortezia, demorando-se em agradavel palestra com os redactores de plantão.

Carnaval

CLUBE "BOHEMIOS BRASILEIROS"
PAVOROSA ESPECTATIVA

Os "Bohemios Brasileiros", esses terriveis e ferozes cannibaes rubronegros, deixarão, no proximo sabbado, á noite, sua mysteriosa **taba** da rua Duque de Caxias, e, **"escanchados"** em dois temiveis carros blindados, tomarão de assalto, a pacata cidade de João Pessôa!... Desenrolar-se-ão, desde esse momento, scenas tão tenebrosas, tão horripilantes, tão infernaes, que deixariam **"de queixo cahido"** o proprio DANTE, se fosse possivel accordal-o no seu velho tumulo de marmore!...

Cheios de fôme, mais **sedentos** do que toda uma leva de retirantes da sêcca de 77, atirar-se-ão sobre todas as **"prateleiras"** bem fornecidas da cidade, nas quaes não deixarão uma unica garrafa intacta e uma unica perna de gallinha **"prá semente"**... Não terão piedade de ninguem... que tenha dinheiro...

Felizmente, ao que nos affirmou um dos seus **"chefes espirituaes"**, o **Moruxaba João Cabral**, esse terriveis foliões são, no fundo, homens honestos e **bons pagadores**, apesar dos seus costumes barbaros. Todas as despesas decorrentes das **requisições** que se derem durante o assalto serão pagas immediatamente. **As victimas** não soffrerão prejuizos materiaes.

Apenas, os perigosos **anarchistas**, em vez de recorrerem aos conhecidos processos perrepistas, farão, uma vez tiradas as contas, uma enorme emissão de bonus... musicaes, com as quaes não regatearão preços, porque nessa qualidade de **notas**, são os homens mais ricos e generosos do mundo!...

A tribu assaltante está assim constituida:

Carlos Meira, **Pagé**; **Valentim** Pastoril, João Pancinha, Quincas Perêrê, Manuel Estrada de Ferro, João Rabêca, Alcino Doido, Isomar Singer, Djalma Marquezinho, Paulo Effectivamente, Dedé Contrapeso, Porfirio G. Matta Borrão, Clodomiro Saxofone, Professor Coutinho, Mestre Estevão, Miltinho Lei Sêcca, Serena Estrella, Pé de Encrenca, Jorge Lacrimoso, Jorge "Cabello Velho", Aly Frizadinho, Seu Ná Jaboty.

"PIRATAS DE JAGUARIBE"

Como estava annunciado realizou hontem o seu primeiro ensaio o conhecido blóco "Piratas de Jaguaribe", com uma formidavel assistencia.

Ao som das marchas a multidão fremia de enthusiasmo. Seu Oswaldo, cada vez mais enthusiasmado, não se cançava, em passar "Pirata em acção", "Iris Sport Club", "Ella?... Não... Você...", e outras mais que deixaram em reboliço toda a zona de operações!

BLOCO VAE QUEBRAR

Tendo havido concorridissima sessão na séde do "grande" bloco VAE QUEBRAR, ficaram os seus associados tão saudosos dessa reunião que resolveram ARREPETIL-A na proxima segunda-feira, ás 20 horas, pedindo o respectivo presidente a presença de todos, menos dos que não são socios...

OLIVIA COSTA — Diplomada pela Escola Normal Luc avisa ás familias pessoenses que, no dia 7 do corrente, achar-se-á aberta a matricula do seu curso de côrte.

As interessadas dirijam-se á Avenida Almeida Barrêto, n. 47, no oitão da Academia do Commercio ou Floriano Peixoto n. 842.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prença hydraulica para enfardar algodão

AGENTES DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insuranceo Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

As mães sabem...

As mães sabem que durante o verão o leite se altera com mais facilidade, tornando-se, por isso, indispensavel o maximo cuidado para mantel-o em bom estado. Sabem, tambem, que nessa estação do anno as crianças são muito sujeitas ás diarrhéas de causa alimentar. O que todas precisam saber é que taes desordens intestinaes curam-se com regime alimentar adequado, em que entre pouco assucar e pouca gordura, auxiliado com o uso dos comprimidos Bayer de Eldoformio, que combatem as dejecções repetidas, as fermentações, defendendo a mucosa intestinal das irritações.

—

MME. LYRA CASTRO, com longa pratica de confecções de flôres, cestas, abat-jours, etc., de papel Dennison e trabalhos de lacre, alto relêvo, (oleo) pintura oriental, e muitos outros trabalhos, acceita alumnas, á rua Padre Meira, n.° 116.

—

CURSO PRIMARIO "VIDAL DE NEGREIROS" — Argentina e Carmelita Pereira Gomes, avisam aos srs paes de familia que se acha aberta até 31 do corrente mês a matricula do curso primario "Vidal de Negreiros", sob sua direcção. Outrosim, acceitam alumnos para os proximos exames de admissão ao Lyceu e á Escola Normal.

A tratar á rua Visconde de Pelotas 178.

—

CURSO PRIMARIO: — Geny Mesquita avisa aos interessados que reabrirá seu curso primario particular a 1.° de fevereiro.

Rua Duque de Caxias n.° 25.

BARALHOS — De todos os typos e por preços baratissimos, vendem TOSCANO & C.ª, á Avenida B. Rohan, n.° 206.

CURSO PARTICULAR — A professora Maria Santina avisa ás distinctas familias desta cidade que no dia 1.° de fevereiro recomeçarão as aulas do seu curso primario.

A tratar á avenida D. Adaucto, 202.

—

OPTIMA OCCASIÃO — **Vende-se um magnifico estabelecimento de beneficiar algodão,** montado com todo machinismo moderno: prensa, machina de despolpar com empastador e optimo motor "Otto", situado no melhor ponto commercial da cidade de Sapé.

O interessado póde entender-se com o sr. Feliciano Madruga, negociante na mesma localidade, ou com o proprietario, Adaucto Gomes de Araujo, na fazenda "Riachão", daquelle municipio.

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

DR. IRINEU JOFFILY — Rua Des. Peregrino, 269 — Phone, 174.

DR. F. VIDAL FILHO — Trincheiras, 554.

DR. JOSÉ PEREIRA LYRA — Rua Visconde Pirajá, 322 — Caixa Postal, 2628 — Rio.

DR. HORACIO DE ALMEIDA — Advocacia em geral — Av. João Machado, 108.

DR. SYNESIO GUIMARAES — Causas civeis, commerciaes e criminaes. — Rua Irenêo Joffily, 220.

DR. CLOVIS LIMA — Serraria.

DR. ORESTES LISBÔA — Praça Aristides Lôbo n. 78.

DENTISTAS

DR. J. DE MELLO LULA — Rua Duque de Caxias, 504 — Phone 182.

DR. A. C. MIRANDA HENRIQUES — Rua Duque de Caxias, 504 — Tel. 182.

DR. ALFREDO DE SA' — Rua Duque de Caxias, 524.

ENFERMEIROS

VENANCIO NOBREGA — Injeções e curativos em domicilios — Assistencia Municipal.

PREPARATORIOS

DR. CLAUDIO PORTO — Lecciona Arithmetica e Algebra. Horario: 8 ás 10. Rua Nova, 241 — Reabertura das aulas: 6 de fevereiro.

PROF. CORREIA DE ARAÚJO — Lecciona: Portuguès, Inglês, Francês e outras materias para cursos commercial ou gymnasial. Praça D. Ulrico, 109. A' direita da Cathedral.

MEDICOS

DR. NELSON CARREIRA — Partos molestias das senhoras — Consultas das 10 ás 16 horas. Rua Duque de Caxias, 401 — Phone 130.

DR. JOÃO SOARES — Molestias das creanças — Consultas, das 16 ás 18 horas, rua Barão do Triumpho, 474.

DR. ALCIDES DE VASCONCELLOS — Apparelho digestivo — Electricidade medica. Praça Anthenor Navarro, 14 — 1.° andar.

PARTEIRAS

ANTONIETTA PONTES — Rua S. Elias, 116.

LUZIA PINHEIRO — Avenida Cap. José Pessôa, 236.

MARIA DI PACE ROCCO — Avenida General Osorio, 114 — Telephone 47.

Importante leilão

Domingo, 29 deste, ás 2 horas em ponto, ao correr do martello Rua Barão do Triumpho, n.° 371, antiga Estrada do Carro. No confortavel palacête do dr. Abdias Coutinho.

Pelo agente Delmas Lins de Mendonça — Bondes á porta.

O Delmas está autorizado a alugar este confortavel palacete com 15 dormitorios, optimo ponto para pensão.

Discriminação: — Sala de visita: 2 importantes grupos curvo de Macacahúba com lindo damasio embutido, 1 lindo piano allemão completamente novo, 1 victrola de gabinète Victor completamente nova, com 50 discos, 1 lindo tapete, importantes quadros e 1 violino.

14 dormitorios completos, tendo cada um o seguinte: 1 cama de casal, **2 bidés**, 1 guarda roupa, toalette, 1 mesa oval, 2 cadeiras, tudo em Pau Setim.

Sala de jantar: 2 mesas elastica, 2 guardas comidas, 2 aparadores com pedra, 2 guardas louças, 18 cadeiras de junco, 20 mesas para café, fiteiros para mercearia, louça de cosinha, plantas, gallinha da Raça Gigante Negro, lindos e bons passaros e tantas coisas importantes que só com a presença dos concorrentes.

Note bem: o leilão não tem base, é pelo que der, quero que o publico compre de graça.

Chamo attenção para 1 importante geladeira Rufe, 2 berços de Macacahúba e 1 armação para mercearia.

Tudo pelo leiloeiro Delmas.

Lá está a bandeira do Delmas Lins de Mendonça.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIRANGY — Esperado de Santos e escala sahirá no dia 24 do corrente para os portos de Natal, Macau, Mossoró, Ceará, Maranhão, Pará, Portinhos e Manáos.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregasdos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.° 28 e 34

Dr. JÓSA MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

RESIDENCIA: Rua Visconde de Pelotas, 242 — CONSULTORIO: Rua Direita, 504 — JOÃO PESSOA

AULAS DE ALLEMÃO

PRATICAS E THEORICAS

M. Cibar — Rua Caturité, 175.

Navegação

(FROTA PENHORADA LLOYDE NACIONAL — Depositario Judicial "CAPITAO NAPOLEAO DE ALENCASTRO GUIMARAES)

Rio de Janeiro

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

PAQUETE "ARAÇATUBA"

No porto, sahirá ás 12 horas, para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA PORTO-ALEGRE-BELÉM

CARGUEIRO "COMMANDATE CASTILHO"

Esperado dos portos do sul no proximo dia 2 de fevereiro e sahirá no mesmo dia para Fortaleza, S. Luis e Belém.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Sahidas de Cabedello, todas as quarta-feiras, ao meio dia.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**

Praça Anthenor Navarro, n. 14.
ESCRIPTORIO
Praça 15 de Novembro — Armazem.
Phones: Escriptorio 38, Armazem 53.
JOÃO PESSOA

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete DUQUE DE CAXIAS Esperado do sul no dia 27 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete MANA'OS** Esperado do norte no dia 27 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía e Rio.
O paquete SANTARÉM Esperado do sul no dia 2 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete RODRIGUES ALVES** Esperado do norte no dia 3 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Baía, Rio e Santos.

Linha Rio-Manáos

CARGUEIRO INGA'

Esperado dos portos do norte no dia 27 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria e Rio janeiro.

Cargueiro CAMPOS

Esperado dos portos, do sul no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Areia Branca, Fortalesa, S. Luiz, Tutoya, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A Compania recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito a dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA ANTENOR NAVARRO N.º 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38. ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Mesa nos mercados, cada uma, por dia $500

TABELLA N.º 2

Kilogramma

Peixes de 1.ª classe:
Cavalla, alvacora, cioba, bicuda, pampo da cabeça molle, carapeba, enxova, curiman, guarajuba, gallo do alto.. .. .. .. Fresco: 2$800. Assado: 3$300
Peixes de 2.ª classe:
Tainha, serra, arabayanna, gallo, guayuba, agulhão de vella, xaréo, garopa, camorim, caracimbora, chicharro.. .. .. Fresco: 2$300. Assado: 2$800
Peixes de 3.ª classe:
Xarelête, urubaúna, ariacol, garachumba, guarachimbora, cavalla impim, pargo, dourado, camurupim, caranha, sirigado, barbudo, espada, salema, parú, cururuca, bijú-pirá, pescada (branca e amarella), dentão .. .. Fresco: 1$800. Assado: 2$300
Peixes de 4.ª classe:
Méro, saúna, amparona, pirambú, agulha, sanhauá, cambuba, biquara.. .. .. Fresco: 1$500. Assado: 2$000
Peixes não classificados:
Preço maximo por kilogramma.. .. .. 1$100

Por litro:

Camarão branco	1$100
Camarão caboclo	1$000
Camarão meúdo	$800
Camarão d'agua dôce	1$300
Camarão torrado..	1$600

Em 2 de janeiro de 1933.

J. DE BORJA PEREGRINO,
Prefeito municipal.

(Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

DECRETO N. 260, de 25 de janeiro de 1933

Créa o Conselho dos Contribuintes e dá normas para o seu funccionamento.

O prefeito municipal de João Pessôa, no exercicio das attribuições proprias do seu cargo,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado junto á Prefeitura Municipal um Conselho de Contribuintes, constituido de representantes do commercio, da industria e dos proprietarios de predios urbanos e de funccionarios municipaes, como representantes da Prefeitura.

§ 1.º — O Conselho se comporá de dois representantes de cada uma das sociedades em que se congregam as classes contribuintes indicadas neste artigo, com mandato por dois annos, apresentados pelas respectivas directorias por solicitação do prefeito e escolhidos por eleição em assembléa geral das mesmas sociedades.

§ 2.º — Farão parte do Conselho, effectivamente, como representantes da Prefeitura, o procurador da Fazenda Municipal, e os directores de Expediente e Fazenda, de Abastecimento e de Obras e Limpesa Publica, cabendo a presidencia ao primeiro.

§ 3.º — O secretario do Conselho será eleito annualmente pelo mesmo na sua primeira reunião.

Art. 2.º — Ao Conselho dos Contribuintes compete:

a) distribuir equitativamente pelos diversos estabelecimentos as quotas globaes do imposto de porta aberta ou licença para funccionamento annual, estabelecendo o tributo de cada um;

b) — determinar o imposto que deve ser lançado sobre os novos estabelecimentos;

c) — dar parecer sobre quaesquer providencias que interessem o commercio, a industria e as propriedades urbanas;

d) — collaborar com a Prefeitura na organização das leis de meios e outras de interesse das classes contribuintes;

e) — dar parecer a respeito de todas as reclamações dirigidas ao prefeito contra o lançamento de impostos.

Art. 3.º — O Conselho realizará, pelo menos, uma reunião mensal, podendo reunir-se extraordinariamente quando fôr necessario, mediante convocação do seu presidente, só podendo deliberar quando estiver reunida a maioria dos seus membros.

Art. 4.º — As decisões do Conselho serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente além do voto ordinario o de qualidade.

Art. 5.º — Qualquer assumpto submettido ao parecer do Conselho será relatado por um dos seus membros, designado pelo presidente. O relatorio será discutido e votado na mesma sessão ou em outra, assignando-o os vencidos na votação com essa declaração e com as razões do seu voto, se quizerem.

Art. 6.º — As sessões do Conselho serão publicas, podendo os contribuintes aduzirem oralmente as considerações que entenderem, na defesa dos seus interesses.

Art. 7.º — As decisões do Conselho valerão como pareceres para orientação dos despachos do prefeito.

Art. 8.º — Nos casos em que a decisão do prefeito fôr contraria ao parecer do Conselho, poderá este, na fórma das leis ordinarias, recorrer para o Govêrno do Estado, encaminhando o recurso por intermedio do prefeito.

Art. 9.º — Ao Conselho é permittido suggerir ao prefeito a adopção de medidas beneficiadoras dos contribuintes, desde que não affectem os interesses da Municipalidade.

Art. 10 — A creação do Conselho dos Contribuintes não affecta nem altera, de modo nenhum, as relações de subordinação da Prefeitura ao Govêrno do Estado e ao Conselho Consultivo.

Art. 11 — O Conselho dos Contribuintes poderá ser augmentado com a representação de outras classes desde que sejam congregadas em associações regulares e contribuam pelo menos com 10 % da receita municipal.

Art. 12 — Até que as associações de classe elejam os seus primeiros representantes, ficará constituido provisoriamente o Conselho dos Contribuintes pelos funccionarios municipaes indicados no art. 1.º e por directores da Associação Commercial, União dos Retalhistas e Centro dos Proprietarios, indicados pelas respectivas directorias.

Art. 13 — Revogam-se as disposições em contrario.

J. DE BORJA PEREGRINO,
Prefeito municipal.

J. WASHINGTON DE CARVALHO,
Secretario.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 25	10:488$546	
Receita do dia 26	2:095$100	12:583$646
Despesa do dia 26		36$000
Saldo para o dia 27		12:547$646
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:861$500	
Em cofre	10:600$146	12:547$646

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 26|1|933.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

Expediente do dia 25:
Petições:
De José Manuel dos Santos. — Em face da informação da Directoria de Expediente e Fazenda, deferido.
Do dr. Alcides Vasconcellos. — Quite-se primeiro com os cofres municipaes.
Da Anglo Mexican Petroleum Company. — Faça-se a matricula.
De Carmello Ruffo. — Como requer, pagas as devidas taxas.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 23, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Imprensa Official, a Secundino Toscano de Britto, 6 pelles de bezerro "Naco" com 52,25 — 261$250; a Empresa Graphica Nordéste, 20.000 enveloppes para officio — 1:020$000. Para a Maternidade, a Vicente Yelpo & Cia., 6 camas de ferro com lastro de arame — 780$000. Para as Obras Publicas, a Empreza Graphica Nordéste, 1 rolo de papel tella de 10 metros — 220$000; a Alfrêdo da Silva, 1 rolo de papel vegetal "Veloz" — 48$000; a Arthur Lins, 186 metros cubicos de pedra de granito — .. .. .. 6:696$000; a Jons Jurgens & Cia., 3 rolos de papel "Ozalid" — 130$500.

Total 9:155$750. — **Chromacio Cavalcante, João Peixoto Pessôa e F. Guimarães Nobrega.**

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 24, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Superior Tribunal de Justiça, á Imprensa Official, 2 livros em branco com 200 fls. cada um 80$000. Total, 80$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Francisco Cicero de Mello, 25 metros de cabo de manilha 21$375, 10 kilos de parafusos com porcas 60$000, 1 chave de trino de 8" 10$000, 25 maços de pregos 11$250, 4 duzias de ferrolhos chatos 42$000, 2 duzias de fechaduras para portas 72$000, 2 duzias de pares de dobradiças 26$000; a J. Barros & Filho, 1 camurça para automovel 22$000, 1 mangote 7$000; á Standard Oil Company, 2 tambores com 40 litros de gazolina 460$000. Para as Obras Publicas, a F. Navarro & Filho, 56 metros de cornija 128$800, 10 taboas de cedro de 300x0,20x0,03 90$000; a F. H. Vergára & C.ª, 6 taboas de sicupira de 4,00x0,30x1 1|2" 180$000, 6 ditas de 3,50x0,30x1 1|2" 162$000; a Carlos Guimarães, 86 metros de sanefas de cedro para fôrro 68$800, 24 metros de fôrro de cedro macheado 168$000, 31 barricas de cimento "White Brothers" de 180 kilos 1:798$000; a Francisco Cicero de Mello, 4 ralos de ferro fundido de 0,24x0,24 40$000, 2 ferrolhos de 6" 6$000, 140 kilos de vergalhão de ferro de 7|8 140$000, 1 cadeado com 2 argollas 3$000, 2 pedaços de telas de arame de 0,70x0,70 (malha fina) 22$000, 1 dito de 0,60x0,60 7$000; a Souza Campos, 4 dobradiças de chumbar de 6" com parafusos de porca 16$000, 1 fechadura de 5" 7$000, 4 dobradiças de canto de 2" 1$600, 2 dobradiças de cruz de 5" 1$600; a J. Barros & Filho, 2 feixes de mola dianteira para "Chevrolet" 160$000. Total, 3:731$425. Total geral, 3:811$425.

Chromacio Cavalcanti, João Peixoto Pessôa, F. Guimarães Nobrega.

Radio Clube da Parahyba

LIÇÕES DE INGLÊS

(Discos offerecidos pelo dr. Alpheu Domingues) — Quinta lição

Quinta lição

Proseguindo nas utilissimas irradiações de inglês pratico, o "Radio Clube" transmittirá hoje, das 20 1|2 horas em deante a seguinte lição:

Words-Division of time — Monthes of the Year.

January — Janeiro
February — Fevereiro
March — Março
April — Abril
May — Maio
June — Junho
July — Julho
August — Agosto
September — Setembro
October — Outubro
November — Novembro
December — Dezembro
A century — Um seculo
A year — Um anno
A month — Um mês
A wee — Uma semana
A day — Um dia
An hour — Uma hora
A minute — Um minuto
A second — Um segundo

To-day — Hoje
Yesterday — Hontem
To-Morrow — Amanhã
Day before yesterday — Ante-hontem
Day after to-morrow — Depois de amanhã
Three days ago — Ha três dias
Within three days — Dentro de três dias.
Every other day — Um dia sim, outro não.
Next year — O proximo anno
Last year — O anno passado
Next month — O proximo mês
Last month — O mês passado
Next week — A proxima semana
Last week — A semana passada
A fortniht — Uma quinzena
The beginning — O principio
The middle — O meio
The end — O fim
At about beginning of the year — No principio do anno.
At about the middle of the month — No meiado do mês
At about the end of the week — Nos fins da semana
Good morning, mrs. Martin. How you sleep last nigth? — Bom dia, sra. Martin. Como passou a noite?
Very well, thank you; my bed was comfortable — Muito bem, agradecida; minha cama era muito confortavel.
Have you a good appetite for breakfast? — Tem v. bom apetite para almoçar?
No; I am never hangry in the merning — Não, nunca tenho fome pela manhã.
Really! my breakfast is my heartiest meal. — Realmente! o almoço é minha melhor refeição.
Do you wish to make some calls to-day — Deseja fazer algumas visitas hoje?
Yes; I should like to start in about an hour. — Deseja v. fazer algumas visitas.
I have a mind to go to the stationer's — Tenho intenção de ir á papelaria.
Why? I have planty of paper. — Porque? Tenho bastante papel.
What a delightful winter we have had — Que aprazivel inverno temos tido!
Have the kindness to tell me your name. — Tenha v. a bondade de dizer-me o seu nome.
How long have you lived here? — Quanto tempo tem v. vivido aqui?
Nine years and a half, next month — Nove annos e meio, fará no mês proximo.
How old are you? (What is your age? — Quantos annos tem v.? Que idade tem?
I am thirty-three years old, but next March I shall be thirty-four. — Tenho 33 annos, mas em março proximo terei trinta e quatro.
How old is your brother? — Que idade tem o seu irmão?
My brother is older; the day after to morrow he will be thirty-six — Que idade pode ter seu pae?
Meu irmão é mais velho; depois de amanhã terá 36 annos.
How old is your brothe? — Que idade...
Have you had news from your brother? — Tem tido noticias de seu irmão.
Who informed you of that? Who told you that? — Quem informou v. disso?
What is the matter with you? — O que tem v.?
Is anything the matter with you? — Tem v. alguma coisa?
Are you sleepy? — Está com somno?
No, but I and hungry and thirsty; I wish to eat. — Não, mas tenho fome e séde: tenho vontade de comer.
Nothing is the matter with me. — Não tenho nada.

O SEGURO DE VIDA PARA OS MILITARES

A directoria do Club Militar — que tem como presidente o general Aranha e como director de Assistencia o coronel Vieira Ferreira — está concluindo negociações entre emprezas seguradoras, para a emissão de apolices sobre a vida de seus associados.

Numa de suas ultimas reuniões, resolveu a assembléa que o Club Militar daria preferencia á companhia que, além de possuir idoneidade, offerecesse tabellas mais modicas. E, segundo apurou agora a nossa reportagem, foi a Equitativa a empresa que apresentou taxas absolutamente dentro das prescripções do Club, estando, portanto, em perfeitas condições de assegurar os associados militares.

E' necessario ainda accentuar que, além de offerecer tarifas accessiveis, em condições unicas, a Equitativa já incluiu nas mesmas todo o risco de guerra e revolução.

Soube, assim, a grande empresa brasileira collocar-se em posição inabalavel, pelo que apresentamos nossas congratulações á sua digna directoria, ao mesmo tempo que felicitamos aos associados do Clube Militar, pela magnifica acquisição da previdencia numa companhia de prestigio e da solidez da Equitativo.

(Transcripto dum matutino da imprensa carioca).

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 26 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 25 do corrente		131:857$728
Recebedoria, p|conta da renda do dia 25 deste	56:600$000	
M. de Rendas de Souza, por conta da renda do mês findo	5:913$978	
Desc. em vencimentos de funccionarios	752$700	
Guarda Civica, adeantamento recolhido	240$000	
Raffaele Abenante & Cia., pelo cimento cedido para as obras do Palacio do Governo	18:490$000	
Cobrança da Divida Activa	475$000	82:471$678
Banco do Estado, retirado nesta data	40:000$000	40:000$000
		254:329$406

DESPESA

Vencimento de funccionarios no mês findo	6:299$280	
Directoria G. de Saúde Publica, adeantamento	30$000	
E. Fiscal de Sapé, supprimento feito nesta data	5:000$000	
Dr. João Mauricio de Medeiros, adeantamento para animação á lavoura e á pecuaria	20:000$000	
Banco Francês Italiano, por conta do credito de Raffaele Abenante & Cia.	20:000$000	
Raffaele Abenante & Cia., conta de serviços no Palacio do Governo ..	18:123$400	
Os mesmos, idem no Palacio das Secretarias	357$400	
Pires & Salles, conta e material para a Secretaria da Fazenda	288$000	70:098$080
Banco do Estado, deposito nesta data	56:600$000	56:600$000
Saldo para o dia 27 do corrente		127:631$326
		254:329$406

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 26 de janeiro de 1933.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

Moacyr de M. Gomes,
Escripturario

NOTAS POLICIAES

Donativos ao Asylo de Mendicidade

O tenente Manuel Coriolano Ramalho, auxiliar de delegado, remetteu hontem ao Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", a quantia de 17$200, apprehendida em mãos de jogadores.

—

O guarda 82, de serviço á avenida 12 de Outubro, apprehendeu, hontem, em poder dos individuos João Amorim e João Nascimento, três bosós e um encerado para jogo.

Secção Livre

CURSO PRIMARIO "SÃO JOSÉ" — Maria Esmeraldina di Pace Rocco avisa ás exmas. familias que, no dia 1.º de fevereiro proximo, terão inicio as aulas deste curso, á avenida General Osorio 114.

—

CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO — Aviso á praça — N. 1 — Tendo se extraviado o conhecimento original, referente a dez (10) caixas com vidros, dé marca ROCHA, embarcadas no Rio de Janeiro no vapor "Commandante Ripper" viagem 252-ida, pela firma Pilkgton Brothers Ltda. e consignadas a Joaquim Rocha nesta praça, e como o consignatario reclama a entrega desses volumes independente da apresentação do conhecimento original, venho pelo presente aviso, de accôrdo com o decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, dar sciencia que no prazo da lei farei entrega da dita mercadoria, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessôa, em 25 de janeiro de 1933.

Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro. Agencia de João Pessôa. — **Basileu Gomes**, agente.

—

TITULOS DE GUARDA-LIVROS, CONTADORES, DENTISTAS E PHARMACEUTICOS — Sizenando de Mello encarrega-se de tirar titulos de guarda-livros, contadores, na superintendencia do Ensino Commercial no Rio de Janeiro, por intermedio do seu correspondente ali. Assim tambem para todos os Dentistas e Pharmaceuticos praticos.

Os candidatos, quer daqui quer do interior, devem dirigir-se á rua Barão do Triumpho 497, onde obterão completas informacões do que se faz necessario para habilitação.

Todos os profissionaes devem tirar os seus titulos, pois, d'agora em diante, aquelle que não fôr assim provisionado, jámais exercerá a profissão.

Amanhã já será tarde.

—

"Radio Clube da Parahyba"

O Radio Clube da Parahyba, fiel á letra expressa de seus Estatutos, vem fazer sciencia aos seus dignos consocios e ouvintes, que não empresta sua solidariedade ao discurso proferido no seu studio, na noite de 24 de janeiro, pelo sr. Epitacio Pessôa Cavalcante de Albuquerque.

Não empresta sua solidariedade porque o discurso alludido se afastou por completo das normas traçadas e até hoje seguidas nas suas irradiações.

O Radio Clube da Parahyba lamenta ser forçado a dar de publico esta explicação; mas, se o faz, é com o fim unico de evitar se venha a suppôr que nessa Sociedade já esteja medrando o germe da politica — cousa aliás que nunca houve nem haverá.

João Pessôa, 26 de janeiro de 1933. — (Ass.) **O. A. von Sohsten, Diogenes Caldas, Cicero Caldas, Mauricio Furtado, Arioswaldo Espinola. Leonis Peixoto.**

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA: — Na conformidade do art. 147 do Decreto n. 434 de 1891, achamse á disposição dos srs. accionistas, na séde deste banco, á rua Maciel Pinheiro n. 252, os seguintes documentos referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1932:

Copia do Balanço, Relação nominal dos accionistas. Listas das transferencias de acções.

João Pessôa, 26 de janeiro de 1933. — (as.) **Ismael Emiliano da Cruz Gouveia**, director 2.º secretario.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da quinquagesima terceira (53.ª) sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em 21 de janeiro de 1933.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e três, ás quatorze horas e quinze minutos, na séde deste Tribunal, á rua Epitacio Pessôa, n. 245, nesta cidade, presentes aos juizes — desembargador Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, abre-se a sessão. E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior. O sr. presidente dá conta do expediente que se acha sobre a mesa. São publicados os accordãos referentes aos processos ns. 5, 6 e 7, relatados na sessão anterior. O dr. Agrippino Gouveia de Barros relata o processo n. 1, classe 3 (recurso interposto pelo director interino do Ensino Primario do Estado da Parahyba, nos autos de qualificação "ex-officio" dos professores primarios); lê o parecer do procurador eleitoral sobre o feito e levanta a preliminar no sentido do Tribunal não tomar conhecimento do recurso, por não ter sido o mesmo tomado em termo. Posta em votação, é acceita a preliminar contra o voto do dr. José Flosculo da Nobrega. Em seguida, o dr. José Flosculo relata o processo n. 9 (consulta do juiz eleitoral da 16.ª zona (Princeza), si os processos de qualificação e inscripção eleitoraes devem, depois das formalidades legaes, ser devolvidos ao juiz preparador para que este os envie a este Tribunal ou se a remessa deve ser feita pelo juiz eleitoral da respectiva zona). O relator vota no sentido dos processos serem remettidos ao Tribunal, depois de satisfeitas as exigencias regulamentares, pelos cartorios eleitoraes, onde devem permanecer as unicas primeiras vias das listas e qualificação "ex-officio" até a entrega das primeiras vias dos titulos dos eleitores, conforme prescreve o decreto de emergencia. O sr. presidente communica que, de accôrdo com a jurisprudencia do Tribunal, respondeu as consultas, feitas por telegrammas de 17 e 20 do corrente, respectivamente, do juiz eleitoral da 12.ª zona (Patos), si os livros eleitoraes nos termos devem ser abertos pelo juiz eleitoral ou pelo juiz preparador, e do juiz da 15.ª zona (Piancó), si o Tribunal póde fornecer material para photographias de eleitores. A primeira consulta foi respondida que os livros podem ser tambem abertos, rubricados e encerrados pelos juizes preparadores; a segunda consulta, que o Tribunal não dispõe de material para photographias, que devem ser por conta do alistando. O sr. presidente, pela ordem, distribúe ao desembargador Archimedes Souto Maior, o telegramma do juiz eleitoral da 3.ª zona (Itabayana), consultando se são validas para fins eleitoraes, as certidões narrativas de edade e casamento, ou se devem ser somente acceitas as certidões **verbo ad verbum**. O dr. Antonio Guedes pede vista dos autos referentes á acção criminal a que vem respondendo o juiz eleitoral da 17.ª zona (Souza). O sr. presidente ainda submette a apreciação do Tribunal, o facto de alguns cartorios do interior estarem remettendo á Secretaria do Tribunal processos de inscripções acompanhados das primeiras, segundas e terceiras vias dos titulos de eleitores, umas numeradas e outras não. De accôrdo com o art. 4.º, parag. 9.º, do decreto de emergencia, uma vez entregue a 1.ª via do titulo ao eleitor, será o processo enviado, semanalmente, ao Tribunal Regional para o necessario registo, com as segundas e terceiras vias dos titulos e os demais processos em condições. Visto os titulos serem expedidos pelos juizes eleitoraes, para maior facilidade do alistamento, é natural que sejam os mesmos numerados pelos respectivos cartorios onde se fizerem as inscripções. Foram, assim, devolvidos, pela Secretaria, os processos de inscripções da 3.ª zona, afim de serem preenchidas as exigencias regulamentares. Ficou, ainda, resolvido pelo Tribunal que se transmittisse a todos os juizes eleitoraes e preparadores uma circular telegraphica com relação aos processos de inscripções nos cartorios dos municipios, termos, expedição de titulos pelos juizes eleitoraes, etc. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão, determinando que as sessões ordinarias do Tribunal tenham logar ás treze horas, nos dias designados. Levanta-se a sessão ás quinze horas. E eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria mandei escrever esta acta, que assigno com o sr. presidente. João Pessôa, 21 de janeiro de 1933. Carlos de Albuquerque Bello Filho; Paulo Hypacio da Silva.

—

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba
Jurisprudencia

Processo n.º 5 — Classe 5.ª.

Natureza do processo — Consulta do dr. Ovidio da Costa Gouveia, juiz eleitoral da 8.ª zona, Umbuzeiro, feita por officio s/n, datado de 3 de janeiro do corrente anno, sobre si o juiz, recebendo uma unica via para a qualificação **ex-officio**, poderá o cartorio ficar sem nenhum documento após o preparo do respectivo feito.

Juiz relator — O desembargador Archimedes Souto Maior.

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral resolve que a unica lista de pessôas qualificaveis **ex-officio**, a que se refere o art. 3.º do Dec. n. 22168 de 5 de dezembro proximo passado, permaneça no cartorio, onde tiver de ser feita a inscripção dos eleitores.

ACCORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta, feita pelo Juiz Eleitoral da oitava zona, accordam em Tribunal, de harmonia com as instrucções recebidas do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, constantes do telegramma datado de 9 do corrente mês, responder a consulta, mandando que a unica lista de pessôas qualificaveis **ex-officio**, a que se refere o art. 3 do Decreto n. 22168 de 5 de dezembro proximo passado, permaneça no cartorio, onde tiver de ser feita a inscripção dos eleitores.

João Pessôa, 21 de janeiro de 1933. (Ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente; Souto Maior, relator.

—

Processo n. 6 — Classe 5.ª.

Natureza do processo — Consulta do Juiz Eleitoral da 14.ª zona (Catolé do Rocha), feita por telegramma n. 11, datado de 16 de janeiro do corrente anno, se deve qualificar operarios e barraqueiros incluidos lista pelo chefe do serviço.

Juiz relator — O dr. Agrippino Gouveia de Barros.

O Tribunal de Justiça Eleitoral resolveu em accordão responder ao consulente que a elle cabe apreciar se ditos "operarios e barraqueiros" se acham nas condições do art. 2.º do Decreto n. 22168 de 5 dezembro de 1932 caso em que — escusado seria dizel-o — devem os mesmos ser qualificados **ex-officio.**

ACCORDÃO

Vistos, relatados verbalmente e discutidos estes autos em que o Juiz Eleitoral da 14.ª zona (Catolé do Rocha) deste Estado, consulta, por telegramma, se deve qualificar eleitores "operarios e barraqueiros de um açude alli em construcção, incluidos na lista de qualificação **ex-officio** que lhe remetteu o engenheiro chefe do serviço, accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba do Norte em responder que ao consulente cabe apreciar se ditos "operarios e barraqueiros se acham nas condições do art. 2.º do decreto n. 22168 de 5 de dezembro de 1932, caso em que escusado seria dizel-o — devem os mesmos ser qualificados **ex-officio.**

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba em João Pessôa, em 18 de janeiro de 1933. (Ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente; Agrippino Gouveia de Barros, relator.

—

Processo n. 7. — Classe 5.ª.

Natureza do processo — Consulta do juiz preparador de Misericordia, feita por telegramma n. 5, datado de 16 de janeiro do corrente anno, nos seguintes termos: se deve fazer lista qualificação **ex-officio**, incluindo adjuncto de promotor, professores e funccionarios federaes Correio e Telegrapho daquelle municipio.

Juiz relator — O desembargador Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral resolveu responder á consulta affirmativamente, quanto ao adjuncto de promotor publico e, negativamente, quanto aos demais funccionarios referidos pelo juiz na mesma consulta.

ACCORDÃO

Relatada e discutida a consulta do juiz eleitoral preparador do termo de Misericordia (15.ª zona), della se verifica que o consulente indaga se deve organizar lista para qualificação **ex-officio**, incluindo os nomes do adjuncto de promotor publico, professores e funccionarios dos Correios e Telegraphos naquelle municipio.

O processo da qualificação **ex-officio** é regulado pelos artigos 37, do Codigo Eleitoral e 6.º e seguintes do Regimento Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios Eleitoraes, dos quaes se conclúe que a obrigação de remetter ao juiz eleitoral as listas para essa qualificação é attribuida aos chefes das repartições ou serviços e devem conter os nomes dos funccionarios que lhe são subordinados.

Os professores publicos e os empregados dos Correios e Telegraphos não são subordinados, como funccionarios, ao juiz municipal do termo judiciario e, assim, não devem os seus nomes constar da lista organizada por esse juiz. Dessa lista constarão somente os serventuarios de justiça e, conforme decisão do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, o adjuncto do promotor publico.

Assim, accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado da Parahyba em responder á consulta affirmativamente, quanto ao adjuncto do promotor publico e, negativamente, quanto aos demais funccionarios referidos na mesma consulta.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado da Parahyba, em João Pessôa, 18 de janeiro de 1933. (Ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente; Flodoardo da Silveira, relator.

Editaes

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA" — De ordem da directoria levo ao conhecimento dos interessados que, de 7 a 31 deste, se acharão abertas as matriculas aos curssos desse Instituto, e as inscripções para os exames de admissão que terão logar em 13 de fevereiro. Secretaria do Instituto Commercial "João Pessôa", em 3 de janeiro de 1933 — **Hercilla Fabricio**, secretaria.

—

EDITAL — ESCOLA NORMAL — De ordem do sr. director deste estabelecimento faço sciente aos interessados que, de 1.° a 25 de fevereiro proximo, estarão abertas as matriculas para o Curso Normal e Grupo Escolar Modêlo.

Os candidatos á matricula, pela primeira vez, no primeiro anno do Curso, que deverão requerer até o dia 15 do referido mês, instruirão as suas petições com os seguintes documentos: Certidão do registro civil que prove mais de 13 annos e menos de 25. Attestado medico de ter sido o alumno vaccinado com proveito, não soffrer molestia infecto-contagiosa ou defeito physico que o inhabilite para o magisterio. Para a segunda matricula o candidato alegará na petição o anno do Curso que frequentou. A matricula no Grupo Modêdo, deverá ser requerida pelo pae ou responsavel pelo alumno, juntando certidão do registro civil que prove ter mais de 6 annos, attestado de vaccina e de não soffrer molestia infecto-contagiosa. Nos cinco primeiros dias só se acceitarão os alumnos do anno passado, devendo o requerente fazer referencia da classe a que pertenceu.

Secretaria da Escola Normal, em 15 de janeiro de 1933.

João Pires de Freitas, secretario.

—

22.° BATALHÃO DE CAÇADORES — De ordem do sr. commandante do Batalhão e presidente do C. A., faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, neste batalhão, a partir desta data até o dia cinco (5) de fevereiro vindouro, ás nove (9) horas, concurrencia para a installação da Cantina desta unidade, na fórma dos artigos 328 e 330, do Regulamento Interno de Serviços Geraes dos Corpos de Tropa.

Além das clausulas contidas nos artigos acima, ficam estabelecidas as seguintes:

a) toda vez que fôr applicado o dispositivo do n. 2 do artigo 329, o cantineiro se obrigará tambem aos fornecimentos de generos e mercadorias ás familias dos officiaes, nesta guarnição;

b) o cantineiro apresentará mensalmente ao fiscal administrativo, listas de generos e mercadorias com os respectivos preços por unidade, os quaes não poderão exceder aos da tabella da Prefeitura Municipal e aos correntes da praça (impressas ou mimiographadas) que uma vez approvados por aquella autoridade, vigorarão para o mês seguinte;

c) as horas de funccionamento da Cantina e suas diversas secções (barbearia, bars, engraxataria, etc.), ficam ao inteiro criterio do commando do batalhão;

d) os fornecimentos ás praças serão feitos a credito, mediante vales emittidos pelos respectivos commandantes de sub-unidades, e, a dinheiro. No primeiro caso, o cantineiro fornecerá os talões para os vales e no segundo caso os fornecimentos serão registrados em Caixa Registradora e prestadas contas diarias á pessôa encarregada pelo commando;

e) é formalmente prohibido fornecer dinheiro contra vales emittidos com ou sem agio. No caso de ficar provada a infracção desta clausula será recindido o ajuste e o cantineiro perderá o direito a toda installação, inclusive moveis e mercadorias, que reverterá em beneficio do batalhão;

f) a administração do batalhão apenas ordenará o pagamento das despesas dentro das normas estabelecidas neste edital, não se responsabilisando pelo pagamento ou indemnisação das que fôrem feitas por praças que desertarem, fallecerem ou que por outro motivo deixarem de perceber os seus vencimentos normaes;

g) não serão acceitas as propostas que apresentarem apenas o offerecimento de melhor vantagem sobre a proposta mais vantajosa, devendo ser especificadas todas as condições estabelecidas no presente edital, e, mais as que os proponentes julgarem necessarias.

Para a escolha da melhor proposta, serão tomadas em consideração:

a) a installação no seu conjuncto e nas commodidades e facilidades que offerecer aos que dellas se servirem;

b) a porcentagem de que trata o n. 5, do artigo 329;

c) a importancia do reembolso de que trata a clausula D. acima.

Para mais informações, procurar o sr. ajudante do batalhão, no quartel do mesmo, em Cruz das Armas.

Quartel do 22.° Batalhão de Caçadores, em João Pessôa, 21 de janeiro de 1933. — **Manoel de Almeida Sobrinho**, 2.° tenente ajudante.

—

ALFANDEGA DA PARAHYBA — EDITAL N.° 6 — De ordem do sr. inspector, chamo a attenção dos srs. commerciantes, industriaes e quem mais interessar possa, para o decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, publicado no "Diario Official", de 29 do dito mês que modifica as taxas do imposto de consumo e dá outras providencias.

Alfandega, 21 de janeiro de 1933.

Evandro Medeiros, 2.° escripturario.

—

EDITAL DE CITAÇÃO — O dr. Belino Souto, juiz de direito da 1.ª Vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem que o 1.° dr. promotor publico da comarca denunciou de José Pedro Baptista, solteiro, com 27 annos de idade, filho de Manuel Pedro Baptista, natural do Estado de Pernambuco e de José Moreira da Luz, solteiro, com 20 annos de idade, filho de José Luiz Moreira, natural do Rio Grande do Norte, como incursos nas penas, o primeiro do art. 330 § 1.° do Codigo Penal e o segundo nos dispositivos acima combinado com os do § 3.° art. 21 do mesmo Codigo. E como não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita os referidos denunciados a comparecer neste Juizo, no dia 25 do corrente, pelas 14 horas na sala das audiencias deste Juizo, que se fazem em um dos salões do segundo andar do predio do Palacio das Secretarias, situado á praça Aristides Lôbo, nesta cidade. E para que chegue ao conhecimento dos accusados, mandou passar o presente edital que será affixado no logar de costume e publicado no jornal official "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 21 de janeiro de 1932. Eu Justo Bernardino da Silva, escrivão interino o escrevi. (As.) *Belino Souto.*

—

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAIWAY COMPANY LIMITED — AVISO AO PUBLICO — FRETE DE GAZOLINA, USGA E SEUS SIMILARES — Esta Companhia usando da faculdade que lhe é concedida pela clausula 41 do seu contracto de arrendamento com o Governo Federal, e de accôrdo com o disposto na portaria de 10/5/1932 do exmo. sr. ministro da Viação e Obras Publicas, resolve reduzir, a partir do dia 17 do corrente, o frete de gazolina entre as Estações de Cabedello e João Pessôa e o interior do Estado da Parahyba, da B. P. 60 ($720 por tonelada-kilometro) para a B. P. 43 ($380 por tonelada-kilometro) e o alcool desnaturado, usga e seus similares da B. P. 42 ($360 por tonelada-kilometro) para a B. P. 28 ($190 por tonelada-kilometro) quando tambem despachados entre Cabedello, João Pessôa e o interior do Estado da Parahyba.

Recife, 17 de janeiro de 1933. (As.) **Arlindo Luz**, superintendente".

—

EDITAL — O 2.° Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas faz sciente a quem interessar possa, que se havendo extraviado o certificado n. 15 no valor de TRINTA E QUATRO CONTOS DUSENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS RÉIS (34:236$900), pertencente á firma Pires & Salles, avisa que o mesmo ficará sem nenhum effeito, em virtude de ser extrahido outro na mesma importancia.

PREÇOS DE REVISTAS — VIDA DOMESTICA 4$000; FRU-FRU .... 2$000; MODA E BORDADO 3$000; ARTE DE BORDAR 2$000; CRUZEIRO 1$500; CINEARTE 1$500; TICO-TICO $600; CARETA $600; SUPPLEMENTO DA NOITE $500; Diario de Noticias, Radical e A Noite, preços do Rio.

Agencia de Publicações — Rua Barão do Triumpho, 401 — João Pessôa — Parahyba.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Sexta-feira, 27 de janeiro de 1933 | NUMERO 23

RADIO — VEHICULO DE EDUCAÇÃO ESPIRITUAL

A INICIATIVA de um grupo de esforçados conterraneos, fundando o Radio Clube da Parahyba, póde se considerar victoriosa.

A população recebeu-a, de começo, com certo indifferentismo, mas, passados poucos mêses, nota-se que já principia a comprehender o seu alcance e mesmo a apreciál-a como merece.

Tem concorrido para isso, de modo decisivo, o receptor installado na praça João Pessôa pelos irmãos Monteiro, enthusiastas do desenvolvimento do senfilismo entre nós.

Comquanto ainda na sua phase de experiencia, o Radio Clube vem se impondo e não demorará o dia em que toda casa de familia terá seu pequeno receptor. Tem sido assim no mundo inteiro. O radio é como coceiras — questão de começar...

Desejariamos, entretanto, que mesmo nessa phase de experiencia, talvez a mais importante por ser, justamente, a de propaganda, os seus programmas fôssem mais variados.

Comprehendemos o esforço e bôa vontade, o espirito mesmo de sacrificio de seus directores, e fazemos essa suggestão não com o intuito de critica, mas sim no de apressar o interesse publico pela diffusão do radio.

E' claro que se deve satisfazer a maioria do povo, com valsas, foxs e modinhas, mas seria digno de encomios que nos programmas diarios fôssem incluidos numeros de musica de autores classicos e modernos para goso das classes cultas.

Não estamos esquecidos da audição dos alumnos do prof. Gazzi de Sá, que tanto agradou.

Cremos que o joven e illustre maestro não se negaria a nos proporcionar outras.

Tambem a professora Zulmira Botelho, com suas gentis discipulas, poderia servir-se do radio, vez por outra.

Nada como a bôa musica para educar a sensibilidade artistica de um povo.

Que os dignos directores do Radio Clube não levem a mal esta lembrança, são nossos sinceros votos. — O.

Prefeitura de Santa Luzia do Sabugy

Do cargo de prefeito do municipio de Santa Luzia do Sabugy, por acto do sr. interventor federal, foi exonerado hontem o dr. Augusto da Silveira Paula, que isso solicitára, a fim de poder melhor se dedicar ao serviço de assistencia medica ás populações enfermas do interior do Estado.

O dr. Augusto da Silveira Paula era merecedor da confiança e do apoio do govêrno, pelos relevantes serviços, que vinha prestando á causa publica naquelle municipio.

Para substituil-o, foi nomeado o dr. Silvino Cabral da Nobrega, em cuja idoneidade para as referidas funcções, aliás já comprovada em exercicio anterior do mesmo cargo, muito fia a alta administração do Estado.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

O sr. Celso Mariz, inspector federal junto a esse estabelecimento de ensino, recebeu o seguinte telegramma da Directoria Geral da Educação:

"Declaro-vos para devidos fins que sr. ministro resolveu permittir seja realizado logo após conclusão exames vestibulares institutos ensino Medicina Pharmacia e Odontologia processo promoção alumnos regularmente matriculados no ultimo anno dos respectivos cursos seriados que não tenham satisfeito exigencias promoção primeira época. Saudações — (as.) **Dulcidio Cardoso**".

BIBLIOGRAPHIA

Creador Brasileiro: — Recebemos o fasciculo dessa publicação correspondente aos mêses de outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo.

O numero a que nos reportamos insere muita materia de grande interesse.

NOTICIARIO

O nosso confrade sr. José Ramalho pede-nos a publicação das notas abaixo:

"O que é que ha? — Foi com surpreza que lemos hontem, no noticiario d'"A União", uma communicação **do nosso confrade José Ramalho, correspondente do "Jornal do Recife"**, de se haver retirado da redacção desta folha.

Esse jornalista, com quem aliás mantemos relações de amizade, e em quem reconhecemos uma viva comprehensão do **métier, nunca pertenceu ao corpo redaccional d'O Norte**, por motivos dos seus affazeres commerciaes que, segundo sempre nos allegou, o privam de uma actuação diuturna na imprensa. A sua presença em nossa redacção, como a de muitos amigos e collaboradores que nos visitam diariamente, não o obrigava em nada, **razão por que nos pareceu estranhavel a sua communicação no noticiario do orgam official**".

(Do "O Norte", de 26 de janeiro de 1933 — N. 7.913.

"O NORTE — Entrou para o corpo redaccional desta folha o jornalista José Ramalho, correspondente do "Jornal do Recife" em João Pessôa. Espirito arguto de reporter, de um estylo agil e penetrante de noticiarista moderno, **José Ramalho é um dos mais activos e intelligentes cooperadores intellectuaes d'O NORTE".**

(Os gryphos são do sr. José Ramalho).

(Do O NORTE, de 17 de agosto de 1932. Numero 7.793).

—

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal foram soccorridas, hontem, as seguintes pessôas:

Maria Rita, Maria Luiza, Manuel Rodrigues de Souza, Chromacio Cavalcanti, Francisco do Nascimento, Josepha Anna da Conceição, Francisco Miguel, Francellino José, Anna, filha de José Jeronymo, Severo Hygino, Gercina Ribeiro, Severino Costa, João Paulo, Isabel Molloim, João Correia da Costa, Aprigio Joaquim Evangelista, Maria Francisca da Conceição, Antonio Eduardo da Silva, João Francisco Henrique e Onildo Gomes Ferreira.

—

O gabinête Odontologico da Assistencia attendeu, hontem, a 13 pessôas.

—

Telegramma retido — Varandas.

NECROLOGIA

Sr. Manuel Lemos de Vasconcellos: — Em Alagôa Grande, falleceu, a 23 do corrente, o sr. Manuel Lemos de Vasconcellos, que alli exercia sua actividade na exploração de suas propriedades agricolas.

Largamente relacionado e bastante estimado nos circulos de suas amisades, o pranteado extincto, que contava 74 annos de idade, succumbiu em consequencia de antigos padecimentos.

Era casado com d. Rosa Tavares de Lemos, de cujo consorcio deixa cinco filhos, todos maiores.

A cerimonia da inhumação verificou-se no dia seguinte, no cemiterio local, com vultoso comparecimento de pessôas das relações da familia enlutada.

—

Joanna do Carmo Guedes Pereira: — Falleceu hontem nesta capital, ás primeiras horas da madrugada, a senhorita Joanna do Carmo Guedes Pereira, filha do sr. Augusto Guedes Pereira, agricultor no municipio de Bananeiras e de sua esposa d. Amazile Guedes Pereira.

A pranteada extincta era irmã do sr. Mario Guedes Pereira, fiscal do consumo em Mamanguape, academico Dalmario Guedes Pereira e senhoritas Dalila, Carminha e Dilza Guedes Pereira.

O seu sepultamento occorrerá hoje, ás 10 horas, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, sahindo o feretro da residencia onde se verificou o obito, á rua Duque de Caxias, 597.

TELAS & PALCOS

A pedido de numerosos **habitués**, a esforçada Emprêsa A. Leal & Cia. exhibirá ainda hoje no CINE-THEATRO SANTA ROSA a excellente pellicula da FOX MOVIETONE "Idylio Amargo".

Assistimos ás sessões de hontem, podendo recommendal-o aos fans pessoenses como um dos melhores trabalhos de WARNER BAXTER.

Dará inicio ás sessões um interessante numero sonoro tambem da FOX.

A excursão do dr. Plinio Lemos pelo interior do Estado

O joven official de gabinête do sr. ministro da Viação esteve hontem em Pombal

Pombal, 26 — Em proseguimento das visitas que vem fazendo ás diversas obras mandadas executar pelo govêrno federal, neste Estado, esteve hoje nesta cidade o dr. Plinio Lemos, official de gabinête do ministro da Viação.

Em sua companhia vieram os prefeitos Raymundo Pires, Adelgicio Olyntho e Theotonio Costa, dos municipios de Souza, Patos e Esperança; e os engenheiros José Portella e Carlos Rocha, encarregados da construcção da estrada de ferro Pombal a Patos.

Os itinerantes foram hospedes do dr. Janduhy Carneiro, prefeito municipal.

O dr. Plinio Lemos visitou os trabalhos da ponte da ferrovia, sobre o rio Piancó, em via de conclusão.

Durante a sua demora nesta cidade foi o dr. Plinio Lemos cumprimentado pelas pessôas de maior destaque da cidade.

Daqui viajaram s. s. e seus companheiros de excursão para Patos onde deverão pernoitar. (A União).

ULTIMA HORA

RIO, 26 — (Nacional) — Diz-se que o substituto do sr. Roquete Pinto na presidencia do Conselho Nacional do Café, será o sr. Souza Dantas de accôrdo com a indicação do general Waldomiro Lima. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — A legação do Paraguay desmente a informação procedente da Bolivia segundo a qual as forças paraguayas estão empregando gazes asphyxiantes, nas operações do Chaco. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — Ainda não foi escolhido o secretariado paulista. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — Os empregados no commercio projectam, para hoje, grandes demonstrações de desagrado devido o decreto do prefeito municipal que alterou o horario do fechamento do commercio. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — Em virtude da approvação dos projectos socialistas, pela camara francêsa, a Camara Syndical dos Correctores, em signal de protestos, deixou de fixar as cotações da bolsa. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — Em Coksona verificaram-se demonstrações de desagrado contra o consulado norte-americano. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — O sr. José Americo, ministro da Viação, consignará uma verba de setecentos contos para a installação da linha aerea entre Belém e Manáos.

—

RIO, 26 — (Nacional) — Telegrammas da Irlanda informam que o sr. De Valera obteve enorme victoria nas eleições conseguindo vinte logares emquanto que o seu contendor sr. Cosgrave obteve apenas nove o que determinou sua volta ao poder cercado de maior força. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — Os Estados Unidos estão envidando os maiores esforços no sentido de se encontrar uma solução conciliatoria para o caso de Leticia. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — As autoridades sanitarias estão adoptando todas as providencias a fim de evitar que a grippe que está lavrando na Europa se propague até o Rio. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — O ex-rei Affonso XIII, de Espanha, vae realizar uma longa excursão pelo oriente para suavisar as agruras do exilio. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — A directoria do Flamengo F. C. enviou uma nota aos jornaes contestando as declarações do sr. Paschoal Segreto, relativamente ás despesas do Club com os jogadores amadores. (A União).

Expansão commercial no extremo Oriente

RIO, janeiro — (Communicado do Ministerio das Relações Exteriores) — Todos os paises que gosam de extra-territorialidade na China podem ter em Shangai bancos emissores da moeda local. Taes bancos, em vista dos privilegios especiaes que usufruem os Estados a que pertencem, não estão sujeitos á fiscalização do governo chinês e sim apenas do consul respectivo que é o agente do pais a que elle pertence.

São os seguintes os bancos emissores existentes em Shangai: Bancos chinêses — Central Bank of China, Bank of China — Bank of Canton, Bank of Communications, Ningpo Commercial Bank Litd., Commercial Bank of China, Land Bank Ltd., China and South Sea Bank — Estrangeiros: Hongkong & Shangai Banking Corporation (inglês) Mercantile Bank of India (Inglês), Chartered Bank of India, Australia and China (inglês), National City Bank of New York (Norte-americano) Banque Belge pour l'Etranger, (Belga) Yokohama Specie Bank (japonês), Bank of Taiwan (japonês), The American Oriental Bank (Norte-americano).

O dinheiro emittido por estes bancos tem curso forçado apenas em Shangai, e não em toda a China, onde cada centro importante tem a sua moeda propria, sujeita a cambio local. Esse dinheiro é designado por Shangai Money, como ha o Peiping money, Canton money, etc.

E' muito difficil obter-se dados exactos das emissões de dinheiro de todos estes estabelecimentos de credito. Apenas o Central Bank of China publica regularmente balancêtes elucidativos com o movimento das suas emissões e coberturas respectivas.

A 10 de novembro corrente o total das notas lançadas em circulação por esse banco era de 31.378.171 dollares, lastreadas por 26.140.171 dollares em moeda de prata, o mais, por barras de prata e por taes no valor de .... 5.729.000 dollares. O Banco Central da China é ainda emissor de 425.000 unidades de uma moeda especial "Custom's Gold Units" ou seja a moeda-ouro para pagamento de direitos alfandegarios, unidades essas garantidas a 100% por somma equivalente em dollares americanos depositados no mesmo estabelecimento de credito.

A moeda legal, official, da Republica chinêsa é o tael, mas o tael não existe em circulação; existe nos bancos, em pedaços de prata, na forma de pequeno tamanho ou de canôa, em prata macissa, cujo valor intrinseco varia certamente de accôrdo com as oscillações do mercado da prata, mas cujo valor nominal é fixo, basico das finanças nacionaes.

Tendo em vista que as importações e as exportações de grande parte da Asia Central são feitas prevalentemente pelo porto de Shangai; que a China é um dos paises mais ricos e prosperos do universo, e que os bancos nacionaes e estrangeiros que alli operam gozam de um gráu de prosperidade raramente alcançado fóra de Shangai, suggere o nosso consul naquella cidade, senhor Affonso Lopes de Almeida, autor destas informações, o estabelecimento alli de uma filial do Banco do Brasil, o que lhe parece de alto proveito para a expansão commercial do Brasil no Extremo Oriente.

Por iniciativa do consul do Brasil foram fundadas em Shangai uma Camara de Commercio Brasileira, uma Sociedade Brasileira de Beneficencia e uma Agencia de informações jornalisticas brasileiras.

O Consulado do Brasil em Shangai receberá com o maior interesse, para as collecções e mostruarios organizações, amostras de productos e publicações brasileiras.

NOTICIAS TELEGRAPHICAS DO ESTRANGEIRO

ESPANHA

MADRID, 25—A Federação Universitaria Hispano-Americana enviou aos jornaes a nota seguinte: "Ha muito tempo que o Paraguay e a Bolivia estão empenhados numa guerra tenaz e o Perú e a Colombia seguem o mesmo caminho. Tudo indica que uma segunda guerra fraticida vae estalar.

A Federação Universitaria, sendo um agrupamento de estudantes de todas as Republicas de lingua espanhola, não pode permanecer em silencio deante da imminencia de novo conflicto armado. E' necessaria uma acção immediata. E' preciso unificar todos os esforços dispersos e trabalhar para defender a paz dos homens. E' preciso unificar todos os esforços para sustar immediatamente a guerra do Chaco e impedir que o sangue corra em Leticia. Para este fim a Federação Universitaria se dirige a todos os intellectuaes hispano-americanos e espanhóes lembrando-lhes a obrigação imperiosa de adoptar uma attitude franca e energica contra esta guerra de dois povos irmãos.

Esta attitude deve manifestar-se publicamente por meio de artigos na imprensa, de protestos individuaes e collectivos perante os representantes dos paises em lucta e de comicios para tornar conhecidos os falsos motivos do conflicto e produzir uma forte corrente na opinião publica de forma a tornar a guerra impossivel.

A Federação está plenamente convencida de que todos os intellectuaes, artistas e operarios a quem se dirige saberão cumprir este dever imperioso.

—

FRANÇA

PARIS, 25 — A sentença do tribunal correccional contra o engenheiro Dunikowski, o famoso "fabricante de ouro", estabelece que o accusado obteve todas as facilidades para fazer funccionar o seu apparelho sem nunca ter dado inicio a nenhuma experiencia séria. Segundo os peritos, esse apparelho não era, além disso, senão um conglomerado de absurdos. Os factos arguidos contra o réo constituiam manobras fraudulentas e escroqueries caracterisadas.

O tribunal condemnou Dunikowski a dois annos de prisão sem "sursis" e ao pagamento de 100 francos de multa e de 2.800.000 francos como indemnização por perdas e damnos ás empresas e pessôas que lhe subvencionaram as experiencias.

Ao ouvir a sentença, Dunikowiski inclinou-se perante o tribunal e declarou: "Peço unicamente que me deixem beijar meus filhos". A permissão foi concedida.

—

ESTADOS UNIDOS

NEW YORK, 25 — A Agencia de Viagens Whitcomb arranjou com a Companhia Italiana de navegação Consulich um cruzeiro de turistas pelo Brasil e Indias Occidentaes entre os dias 18 de fevereiro a 21 de março proximos. O navio escolhido para essa excursão é a luxuosa unidade dessa empresa o "Vulcain". O paquete ficará quatro dias no porto do Rio de Janeiro e visitará a Bahia e Pernambuco. O itinerario comprehende a Martinica, Trindade, Granada, Curaçao e Havana.

—

NEW YORK, 25 — A Associação Internacional Pró - Desenvolvimento das Raças de Côr acaba de annunciar que no anno de 1932 se verificaram nos Estados Unidos onze lynchamentos de negros.

Segundo a mesma Associação, houve diminuição em relação ao anno de 1931, quando quatorze negros foram lynchados no territorio norte-americano.

DESPORTOS

O proximo jogo do "Humaytá S. C."

Está designado o proximo domingo para um encontro pebolistico entre as adestradas **equipes** do "Humaytá S. C." e o do "Sol Levante F. C."

O embate deverá ferir-se no campo do "Sol Levante", na tarde daquelle dia, promettendo o mesmo lances de forte emoção, dado o treino e a pugnacidade dos elementos que se defrontarão.

Um dos contendores, o "Sol Levante", conta com jogadores de escól, e á rapaziada do "Humaytá" não faltam disciplina, tenacidade e extraordinaria vontade de vencer.